

76
4
74

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

*Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas
e Parecer do Conselho Fiscal*

PÁGINAS: 18 a 24

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS — DEPRO

Contrato de Locação

(D. Oficial)



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODA.
GEM — DER-PA
Termos Aditivos
PJ—07/74, 22/74 e 23/74

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84º — DA REPÚBLICA — Nº 22.754

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

LEI n. 4.507

DECRETOS ns. 8.700, ...

8.707, 8.708, 8.709, 8.710,

8.711 e 8.712

PORTARIAS ns. 2.672,

2.673, 2.674 e 2.675

DECRETOS

Do Governo do Estado

—xxxx—

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

—xxxx—

RELATÓRIO DA DIRE-

TORIA, BALANÇO GE-

RAL, DEMONSTRAÇÃO

DA CONTA LUCROS E

PERDAS E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

De Diversas Firmas

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

LEI N. 4.507 DE 04 DE ABRIL
DE 1974

Considera a Missão Cristã Evangélica do Brasil (MICEB) de utilidade pública

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica considerada de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Missão Cristã Evangélica do Brasil, com sede nesta Capital, gozando, nesta condição, de todas as prerrogativas e benefícios concedidos pela legislação especial sobre a matéria, em homenagem aos relevantes serviços que presta ao progresso do País.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

(G. — Reg. n. 1139).

DECRETO N. 8700 DE 29 DE
MARÇO DE 1974

Extingue a Fundação Franklin Delano Roosevelt.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado, é:

Considerando os termos do Processo SEGOV, protocolado sob o n. 00378, de 21/02/74 em que o Presidente da Fundação Franklin Delano Roosevelt apresentou Relatório de Atividades e sugeriu sua extinção;

Considerando, o parecer favorável do Ministério Público para a extinção do referido órgão;

Considerando que os objetivos que determinaram sua criação são similares ao da Fundação do Bem Estar Social podendo esta preencher as mesmas finalidades, proporcionando maior concentração de esforços e economia para o Estado;

Considerando o disposto no artigo 30 do Código Civil Brasileiro bem como o estatuído no artigo 1204, do Código de Processo Civil,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica extinta a Fundação Franklin Delano Roosevelt.

Art. 2.º — O acervo pertencente a Fundação que se extingue através deste ato será transferido para a Fundação do Bem Estar Social, devendo esta, através

do Conselho designada por seu presidente proceder ao inventário e recebimento dos bens que integram o referido acervo.

Art. 3.º — Os funcionários da extinta Fundação, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), serão dispensados na forma da Lei.

Art. 4.º — A Secretaria de Estado da Fazenda, providenciará quanto ao atendimento dos encargos locatícios do órgão extinto, durante o corrente mês.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

DECRETO N. 8707 DE 09 DE
ABRIL DE 1974

Designa substituto para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santarém.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — É designado nos termos do item I, "in fine", § 4.º, do artigo 47, do Decreto-Lei Estadual n. 164, de 23 de janeiro de 1970, combinado com o artigo 3.º da Lei n. 5.449, de 04 de junho de 1968, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n. 560, de 29 de abril de 1969, ambos do Governo Federal, o Professor Antonio Santos Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, para substituir o Prefeito daquele Município, em seu impedimento, no período de 11 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. P/Secretaria de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1145).

DECRETO N. 8708 DE 09 DE
ABRIL DE 1974

Homologa Resolução do Conselho Estadual de Educação do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 17, de 07 de fevereiro de 1974, do Conselho Estadual de Educação do Pará, que aprovou o orçamento do referido Conselho e dá outras providências.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 17 DE 11 DE
FEVEREIRO DE 1974

EMENTA: — Aprova Orçamento do Conselho Estadual de Educação do Pará, para 1974 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 07.02.74;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica aprovado o Orçamento do Conselho Estadual de Educação do Pará, para 1974.

Art. 2.º — Os recursos do Conselho Estadual de Educação, alocados no Orçamento do Estado para 1974, estão consignados na Unidade Orçamentária — Gabinete do Secretário — Secretaria de Estado de Educação e Cultura sob Atividade — 109.36.09.01.2.067.

Art. 3.º — O Orçamento do Conselho Estadual de Educação acha-se discriminado em anexo.

Art. 4.º — Ficam estabelecidas as seguintes representações:

— p/Secretaria Geral Cr\$ 500,00
— p/Secretaria de Comissão Cr\$ 200,00
— p/Assessores Cr\$ 200,00

Art. 5.º — Fica estabelecido, como diária de viagem:

a) — **Conselheiros** — um (1) salário mínimo local para outras Unidades Federativas e 75% (setenta e cinco por cento) para o Interior do Estado;

b) — **Servidores** — 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo local.

Art. 6.º — Fica autorizado o Presidente a fazer a necessária contenção de despesa efetiva ao comportamento da receita.

Art. 7.º — Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Senhor Governador do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196

**Chefia do Expediente
e Redação 26-0859**

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atre- do ao ano,	0,70
Semestral ..	150,00	umenta ..	
N.º avulso..	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro ..	7,50
		Página de	
Anual	600,00	Contabilida-	
Semestral ..	300,00	de - preço fixo	800,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

Art. 8.º — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.
Conselho Estadual de Educação do

Pará, em Belém, 11 de fevereiro de 1974.
Prof. Eng.º Antonio Gomes Moreira Jr.
Presidente do Conselho

DOTAÇÃO — Cr\$—480.000,00

3.0.0.0 — Despesas Correntes		440.000,00
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	435.200,00	
3.1.1.0 — Pessoal	330.000,00	
3.1.2.0 — Material de Consumo	15.200,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	80.000,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	10.000,00	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	4.800,00	
3.2.5.0 — Contribuição à Previdência Social	4.800,00	
4.0.0.0 — Despesas de Capital		40.000,00
4.1.0.0 — Investimentos	40.000,00	
4.1.3.0 — Equipamento e Instalações ..	24.000,00	
4.1.4.0 — Material Permanente	16.000,00	
	480.000,00	480.000,00
		480.000,00

(G. — Reg. n. 1145).

DECRETO N. 8709 DE 09 DE ABRIL DE 1974

**Homologa as Resoluções ns. ...
046/73—CD e 036/73—CD, da
Fundação Educacional do Pará.**

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam homologadas as
Resoluções ns. 046/73—CD e 036/73—CD,
do Conselho Diretor da Fundação Edu-
cacional do Estado do Pará, que regu-
lamenta a aplicação dos Fundos da Cai-
xa Escolar da FEP e estipula a cobrança
de Taxa específica para matrícula das
Escolas Superiores da Fundação Edu-
cacional do Pará.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N.º 046/73—CD DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973

ASSUNTO: — Regulamenta a
aplicação dos fundos da Caixa
Escolar da FEP.

O Conselho Diretor da Fundação
Educacional do Estado do Pará, usando
de suas atribuições, de acordo com o
Art. 19, item XIV e considerando a ne-
cessidade de ser fixado nova regula-
mentação da Caixa Escolar da FEP, e
tendo em vista ainda a decisão do ple-
nário, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º — Caixas Escolares, nas Uni-
dades de Ensino, pesquisa e outras ins-
tituições, receberão contribuição dos
professores, alunos pais ou responsáveis
e demais pessoas que se interessam pela
unidade ou instituições.

Parágrafo Único — Os membros co-
operadores admitidos pelo Conselho Di-
retor, na forma do disposto no item 17
do artigo 19 do Estatuto, também con-
tribuirão para as Caixas Escolares.

Art. 2.º — As contribuições para as
Caixas Escolares consistirão em quotas
mensais ou anuais, taxas e emolumentos.

Art. 3.º — As contribuições dos alu-
nos serão representadas por uma quota
módica, estabelecida anualmente pelo
Conselho Diretor até 15 de novembro do
ano letivo anterior, devendo ser recolhi-
das no ato da matrícula ou rematrícula.

Parágrafo Único — Ao Diretor, da
unidade é facultado dispensar a contri-
buição do aluno reconhecidamente po-
bre, à vista de requerimento ou decla-
ração, apresentados no ato da matrícula
ou rematrícula.

Art. 4.º — Os pais ou responsáveis,
bem como pessoas interessadas nas ati-
vidades ou unidades ou instituições po-
derão contribuir com a quota anual ou
mensal, segundo seu critério.

Art. 5.º — O produto da arrecadação
das taxas e emolumentos fixados anual-
mente pelo Conselho Diretor, no prazo
previsto no Art. 3.º reverterá em benefi-
cio da Caixa Escolar.

Art. 6.º — As contribuições para as
Caixas Escolares serão arrecadadas pelas
próprias unidades ou instituições e reco-
lhidas diretamente à tesouraria da FEP.

Parágrafo Único — Os depósitos obe-
decem as normas estabelecidas pelo
Conselho Diretor.

Art. 7.º — O produto das contribuições para a Caixa Escolar será aplicado mediante plano de Aplicação elaborado pela Superintendência da FEP, até 15 de novembro ao exercício anterior e submetido à aprovação do Conselho Diretor, precedido de parecer do Conselho Curador.

Parágrafo 1.º — No plano de aplicação a que se refere o "caput" deste artigo, serão observados os seguintes percentuais, para efeito de aplicação:

a) — 80% da receita serão aplicados diretamente pela Superintendência da Fundação.

b) — 20% serão aplicados pela direção das unidades de Ensino.

Parágrafo 2.º — No plano de aplicação, o percentual previsto no parágrafo primeiro deste artigo, alínea "b", será globalizado, devendo os Diretores das unidades de Ensino apresentarem os respectivos planos de aplicação à Superintendência para aprovação por esta.

Art. 8.º — No plano de aplicação serão observados os seguintes itens:

I — Auxílio direto dos estudantes, no mínimo de 40% da previsão da receita;

II — Auxílio indireto aos estudantes, no máximo de 35% da previsão da receita;

III — Auxílio social a contribuintes da Caixa Escolar, aprovado pelo Conselho Diretor, ao limite máximo de 50% da previsão da receita;

IV — Despesas efetuadas pelas Direções das unidades de Ensino, no valor de 20% da previsão da receita, de acordo com os planos mencionados ao parágrafo segundo do artigo anterior.

Art. 9.º — Os Diretores empregarão os 20% da arrecadação em melhoramentos das unidades sob sua direção, Conservação de prédios e despesas de pronto atendimento.

Parágrafo Único — Do plano de aplicação encaminhado ao Diretor Superintendente, deverá constar a discriminação do emprego do percentual de que trata este artigo.

Art. 10 — Na hipótese de arrecadação superior a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o recolhimento à Tesouraria da FEP, deverá ser efetuado dentro do prazo máximo de 48 horas.

Art. 11. — É vedada a realização de empréstimos com recursos da Caixa Escolar.

Art. 12. — O saldo do exercício, quando houver, será aplicado com base em plano especial previamente submetido à aprovação do Conselho Diretor.

Art. 13. — Os Diretores das Unidades de Ensino prestarão contas aos órgãos administrativos da FEP, até 31 de dezembro de cada exercício devendo essas prestações integrarem a prestação de conta da Caixa Escolar submetida anualmente, à apreciação dos Conselhos Curador e Diretor.

Art. 14. — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Art. 15. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 20 de dezembro de 1973.

LUIS GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP

RESOLUÇÃO N. 0036/73—CD

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1973

ASSUNTO: — Cobrança de Taxa Específica para Matrícula das Escolas Superiores.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 19, item XXIX do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica estipulada a importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), como taxa das inscrições ao Exame Vestibular das Unidades de Ensino Superiores da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Fundação Educacional do Estado do Pará, em 01 de novembro de 1973.

LUIS GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. — Reg. n. 1145).

DECRETO N. 8710 DE 09 DE

ABRIL DE 1974

Homologa a Resolução n.

016/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 016/74—CD, de 05 de março de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que concede licença à Professora Elizabete Reis Pereira, no período de um (1) ano, com início a partir de 1.º de março de 1974 para participar de Curso de Pós-Graduação em Pediatria e Licenciatura Plena em Disciplina Específica em Saúde Pública, com ônus para aquela Fundação.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE

LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 016/74—CD

DE 04 DE MARÇO DE 1974

ASSUNTO: — Concede licença à Professora Elizabete Reis Pereira, para participar de Curso.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, item XXIX do Estatuto, e de acordo com o que consta do processo n. 0700/74—FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedida a licença à Professora Elizabete Reis Pereira, a fim de participar dos Cursos de Pós-Graduação em Pediatria, e Licenciatura Plena em Disciplina Específica em Saúde Pública, para o Ensino de 2.º Grau, a ser realizado no período de 01 (um) ano, a partir de 1.º de março de 1974, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará; devendo a referida Professora, ao término do Curso, prestar pelo menos, 02 (dois) anos de serviço a esta Fundação Educacional.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 04 de março de 1974.

LUIS GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. — Reg. n. 1145).

DECRETO N. 8711 DE 09 DE

ABRIL DE 1974

Homologada a Resolução n. 017/

74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 017/74—CD, de 28 de fevereiro de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que majora em 20% (vinte por cento), a representação e os jetons dos Presidentes e membros dos Conselhos Diretor, Curador e Técnico da Fundação Educacional do Estado do Pará, aumentando igualmente em 20% (vinte por cento), a representação dos Secretários dos Conselhos daquela Fundação.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE

LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 017/74—CD
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

ASSUNTO: — Majorar em 20% (vinte por cento) a representação e os jetons dos Presidentes e membros dos Conselhos da FEP.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1.º — Majorar em 20% (vinte por cento) a representação e os jetons dos Presidentes e membros dos Conselhos Diretor, Curador e Técnico da Fundação Educacional do Estado do Pará, bem como a representação dos Secretários dos referidos Conselhos.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. — Reg. n. 1145).

DECRETO N. 8712 DE 09 DE ABRIL DE 1974

Homologa a Resolução n. 018/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 018/74—CD, de 05 de março de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que fixa o valor da contribuição da Caixa Escolar das Unidades de Ensino da referida Fundação, para o ano letivo de 1974, nos seguintes valores:

Vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00) para alunos dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes à Fundação.

Cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) para candidatos estrangeiros.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

Resp. p/Secretaria de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 018/74—CD
DE 05 DE MARÇO DE 1974

ASSUNTO: — Fixa o valor da contribuição da Caixa Escolar das Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará, para o ano letivo de 1974.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 19, item XXIX, do Estatuto e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica estabelecido o valor da taxa de matrícula dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará, em 1974.

Art. 2.º — A taxa de matrícula de que trata o artigo anterior, obedece a seguinte classificação:

— Para alunos do Estabelecimento de Ensino é de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

— Para candidatos estrangeiros, é de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 05 de março de 1974.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP

PORTARIA N. 2672 DE 09 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na Conformidade do Art. 91, inciso I e Art. 94, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

I — Delegar Competência ao Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Octávio Cascaes, para, em nome do Governo do Estado do Pará, firmar Convênio com o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), visando atividades de combate à malária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

PORTARIA N. 2673 DE 09 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os termos do ofício n. 091/74, de 08 de abril em curso, do Sr. Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Pará,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Juarez Botelho da Costa, para responder pela Presidência

da Companhia de Habitação do Pará, durante a ausência do titular Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento que viaja para o sul do País a fim de tratar de assuntos ligados à administração da COHAB, junto ao Banco Nacional de Habitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1145).

PORTARIA N. 2674 DE 09 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, dirigido a este Executivo, por seu Presidente e protocolado na SEGOV, sob o número 00638, de 22/03/74.

RESOLVE:

I — Dispensar da assinatura do "ponto" os engenheiros, advogados, peritos, avaliadores e lançadores, funcionários do Estado, que comparecerem ao 1.º Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações, a realizar-se em São Paulo, Capital, de 19 a 25 de maio de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1145).

PORTARIA N. 2675 DE 09 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do expediente dirigido a este Executivo pelo Presidente do Conselho Nacional de Governadores do Lions Internacional, protocolado na SEGOV sob o n. 00445, em 05/03/74.

RESOLVE:

Permitir que se ausentem da sede do serviço público onde estão lotados, os servidores que desejarem participar das convenções que o Lions Internacional fará realizar no período entre 03 a 06 de julho do ano corrente, em São Francisco da Califórnia (U.S.A.) e de 20 a 25 de maio também do ano em curso, em Camboriú — Estado de Santa Catarina, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de abril de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1145).

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Analia de Oliveira Lopes, Diarista (Posto médico de Icoaraci), 90 dias de licença repouso (Laudo médico n. 3393) a contar de 16.11.73, a 14.2.74.

Ermina Rodrigues de Souza Mendes, Diarista (Sub-Posto de Curuçá), 60 dias de licença repouso (Laudo médico n. 3429) a contar de 4.6. a 2.8.73.

Lêda Santos da Costa, Professor Primário (G.E.P.B.P. Barros — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso (atestado de Abaetetuba) a contar de 20.8. a 17.11.73.

Maria das Graças Gadelha Tavares, Professor Primário (G.E. João—XXIII — S.S. B. Vista) a contar de 15.6. a 12.9.73.

Ocilá Pereira da Silva, Professor Primário (C.E.L. Bitencourt — Castanhal), 90 dias de licença repouso (atestado de Castanhal), a contar de 13.9. a 11.12.73.

Maria Gomes Bentes, Professor Primário (G.E.F. Patroni — Óbidos), 90 dias de licença repouso (atestado de Óbidos) a contar de 3.9. a 10.12.73.

Jandira Silva e Silva, Servente (I.E.P.), 90 dias de licença repouso (Laudo médico n. 3052) a contar de 12.10. a 9.01.74.

Naiza Nunes de Almeida, Servente (G.E. Candorina Campos — Curuçá), 90 dias de licença repouso (atestado de Curuçá) a contar de 13.3. a 10.6.74.

Anna Oliveira Macêdo Alves, Professor Primário (SEDUC), 120 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3289 Diag. Codif. 402—305.3—427.1—070) a contar de 22.10.73. a 17.2.74.

Luiza Costa de Lima, Servente (I.E.P.) 180 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 1372 Diag. Codif. 011) a contar de 29.4. a 25.10.73.

Raimunda Monteiro Alves Neves, Inspetor de alunos (I.E.P.), 120 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2577 — Diag. Codif. 412—402) a contar de 31.3. a 28.7.73.

Maria Anunciação Miranda Cardoso, Professor não titulado (G.E.P.P. da Costa — O. do Pará) 120 dias de (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 11.8. a 8.12.73.

SECRETARIAS**AGRICULTURA****Gabinete do Secretário**

PORTARIA N. 71/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de designar um técnico cooperativista de reconhecida capacidade preferencialmente portador de diploma universitário, para executor do Convênio estabelecido entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Governo do Estado do Pará,

RESOLVE:

Designar o Eng. Agr. Ferdinando Lisieux Passos, para atuar como executor do Convênio, estabelecido entre o Governo do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através de sua Secretaria de Estado de Agricultura, referente aos trabalhos de Promoção, Assistência e Aplicação da Legislação específica.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 01 de abril de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 73/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como "Braçal", Ref. I, o Sr. Nizomar da Silva Lemos, na vaga de Manoel Barros da Costa, demitido pela Portaria 104/73, de 20 de julho de 1973, do Senhor Secretário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 74/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Atribuir a Escrevente Datilógrafo, Ref. III, Elizabeth Maria Campos Reça, lotada na Secretaria de Gabinete, a Gratificação mensal de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) de representação de gabinete, de que trata o Art. 30 da Lei n. 4.296/68, de 20 de dezembro de 1968, organizada em face do que prescreve o Art. 5º do Decreto n. 6.493-A, de 31 de dezembro de 1968.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de abril de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 75/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Eng. Agr. Sônia Maria da Silva Lobato, para responder pelo expediente da Divisão de Produção Vegetal, no impedimento legal de seu titular.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 2 de abril de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 76/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng. Agr. João Alfredo Porciúncula para chefiar a Casa da Agricultura "CASAGRI", do Município de Conceição do Araguaia, devendo assumir dentro de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 2 de abril de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 77/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir Maria Ivone de Souza, para desempenhar a função de "Escrevente Datilógrafo" — Ref. III, com lotação no Departamento de Produção e Assistência, em substituição a Lucivaldo de Souza Tavares, demitido pelo ato Governamental datado de 03.09.1973.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de abril de 1974.

Eng. Agr. EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1112)

RESUMO DE SENTENÇAS

— Processo n. 4605/72 de 04.12.1972

Requerente: Maria da Conceição Souza Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4758/73 de 26.11.1973

Requerente: Cicero Ramalho de Matos
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 5116/73 de 15.10.1973

Requerente: Domingos Elias de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 5115/73 de 15.10.1973

Requerente: Domingos Elias de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 5117/73 de 15.10.1973

Requerente: Domingos Elias de Souza
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 5071/72 de 26.12.1972

Requerente: Jonas Soares da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Igarapé-Açu
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 5957/73 de 16.11.1973

Requerente: Adival Rezende Tavares
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Belém, 04 de fevereiro de 1974

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 870).

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA n. 445 DE 27 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

CONSIDERANDO:— ter que viajar até o interior do Estado a serviço do Governo do Estado;

RESOLVE:

Determinar que o Ilmo. Sr. Dr. Luiz Augusto da Costa, Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, responda pelo expediente da SEGUP, durante o impedimento do seu Titular.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.093).

PORTARIA n. 446 DE 1º DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02-09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Izabel Nazaré Oliveira e Silva, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 456 DE 02 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos senhores Euclides de Freitas Filho, Carlos Souza Santos e Raimundo Francisco Ferreira Viana, Delegado de Polícia de 3a. Classe, símbolo SSP-4, e Comissários de Polícia de 3a. e 2a. Classe, símbolo MSP-3 e MSP-2 respectivamente, para sob a presidência do primeiro continuarem a revisão no processo de Claudomiro de Jesus Gomes, conforme despacho do Exmo. Sr. Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 457 DE 04 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

RESOLVE:

Determinar que os Agentes de Polícia, Carlos Souza Lieuthier e Vitorio Francisco Libório, ambos lotados na Delegacia de Costumes desta Secretaria, passem a servir a disposição do Institu-

to de Identificação e Pesquisas Técnicas (I.I.P.T.), a fim de prestar serviços como Identificador e Dactilógrafo respectivamente na Delegacia Distrital da Pedreira na expedição de carteiras de Identidades.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 458 DE 3 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02-09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Lourdes Botelho de Moraes, para exercer como diarista a função de Aux. de Administração lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 2 de janeiro de 1974.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 459 DE 3 DE ABRIL DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02-09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Joaquim França Lima, para exercer como diarista a função de Escrevente Dactilógrafo, Ref. III lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos, (Cr\$ 170,40), a partir de 18 de março de 1974.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Cel. Evilácio Pereira — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1.084)

ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — (I N A S A)

C.G.C. — 04.908.026

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vv. Ss., o resultado das operações do exercício de 1973, constantes do Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas.

Belém, 10 de abril de 1974

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Bens e Instalações	32.044.461,62	Capital	
Obras Novas em Andamento	13.704,57	Autorizado	20.000.000,00
Variação Cambial a Aplicar	325.072,32		
	32.383.238,51		
DISPONIVEL		Subscrito e Integralizado	
Caixa e Bancos	809.792,74	Acionistas no País	17.702.163,00
		Acionistas no Exterior	467.652,00
			18.169.815,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		A Integralizar	1.196.715,00
Contas a Receber	1.421.543,02		19.366.530,00
Clientes e Contas Correntes	1.052.218,67		
		Reserva Legal	13.259,59
Estoques		Reservas Estatutárias	13.022,07
Materia Prima	1.025.980,96	Correção Monetária do Ativo Imobilizado	855.939,19
Produtos Acabados	2.576.840,64	Reserva p/Aumento de Capital	
Sobressalientes e Materiais de Consumo	1.667.547,85	Art. 1.º Lei — 5174	12.175,00
	7.744.131,14	Reserva p/Depreciações	3.715.699,77
		Incentivos Fiscais a Capitalizar	20.001,00
		Lucros e Perdas Resultado Acumulado	(1.121.647,38) 22.874.979,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Subscrições Compulsórias, Depósitos e Cauções	32.680,13	Fornecedores	347.841,71
Depósitos p/Investimento	5.800,00	Titulos a Pagar	472.836,00
Investimentos	19.768,12	Contas Correntes	49.937,10
	58.248,25	Cretores Diversos	3.130.058,76
			4.000.673,57
PENDENTE		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Despesas Antecipadas	7.690.280,19	Financiamentos	217.724,61
		Reserva p/Indenização	
		Trabalhista	26.409,38
		Cretores Diversos	21.565.904,03
			21.810.038,02
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações Cauçionadas	500,00	Caução da Diretoria	500,00
Seguros Contratados	11.201.220,00	Contratos de Seguro	11.201.220,00
Bancos c/ F.G.T.S.	695.969,17	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	695.969,17
Contratos de Financiamento	217.724,61	Financiamentos Contratados	217.724,61
Caixa Econômica Federal do Para c/ P.I.S.	43.308,92	Programa de Integração Social	43.308,92
Contrato de Prestação de Serviços	430.000,00	Prestação de Serviços Contratados	430.000,00
	12.588.722,70		12.588.722,70
	Cr\$ 61.274.413,53		Cr\$ 61.274.413,53

Manoel Garcia — CPF — 007232747

— Diretor —

João Baptista de Faria — CPF — 008364667

— Diretor —

Alberto Roriz de Cerqueira Lima — CPF — 040348647

— Diretor —

Antonio Gualano Consentino — CPF — 003502147

— Diretor —

INDUSTRIA NOVA AMERICA SOCIEDADE ANÔNIMA — INASA
 Alcides Patriolinho de Albuquerque — CPF — 000356612 — Tc.—Reg. CRC—PA—1215 —
 Gentil Pinheiro de Vasconcelos — CPF — 000435002 — Diretor —

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.73

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Operacionais	9.338.591,52	Receitas Operacionais	11.415.980,65
Despesas de Administração, Embalagem e Vendas	2.548.453,24	Receitas não Operacionais	413.078,73
Impostos	20.181,16	Receitas Eventuais	641.936,10
Despesas Financeiras	328.709,35	Resultado do Exercício	1.121.647,38
Depreciações	777.332,87		
Perdas Diversas	579.374,72		
	Cr\$ 13.592.642,86		Cr\$ 13.592.642,86

Manoel Garcia — CPF — 007232747
 — Diretor —

João Baptista de Faria — CPF — 008664667
 — Diretor —

Alcides Patriolinho de Albuquerque — CPF — 000356612
 — Tc.—Reg. CRC—PA—1215 —

Alberto Roriz de Cerqueira Lima — CPF — 040348647
 — Diretor —

Antonio Gualano Consentino — CPF — 003502147
 — Diretor —

Gentil Pinheiro de Vasconcelos — CPF — 000435002
 — Diretor —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, tendo examinado o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1973, contas demonstrativas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício, constando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Belém, 10 de abril de 1974

José Ferreira Costa
 Reynaldo de Souza Melo

José Fernandes Fonseca
 (Ext. Reg. n. 1460 — Dia — 16.04.74)

FAZENDA NOVA VIENA S. A.
 C.G.C. — 04.947.065

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 10.500.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da Fazenda Nova Viena S. A., submete à aprovação de Vv. Ss. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 23 de janeiro de 1974

EUCLYDES ARANHA NETTO

Diretor Presidente

FERRUCCIO ARRI

Diretor Vice-Presidente

SERGIO DE LIMA E SILVA

Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ATIVO

IMOBILIZADO

Terras	590.060,00
Pastagens	1.168.926,25
Obras de Infra-Estrutura	59.061,90
Instalações Pecuárias	308.397,03
Construções Cíveis	368.607,59
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	255.763,23
Móveis e Utensílios	27.495,19
Gado	1.513.019,00

Estudos e Projetos	487.940,22
Correção Monetária—Lei 4.357	739.292,95
	5.518.563,36

REALIZAVEL

Constas Correntes	2.906,17
Rebanhos	394.500,00
Capital a Realizar	5.471.265,00
	5.868.691,17

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	747.100,81
----------------	------------

RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas	2.447.481,00
Correção Monetária — BNDE	341.484,69
	2.788.965,69

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	300,00
Contratos de Financiamento	4.350.000,00
Correção Monetária — BNDE	856.291,57
— A Vencer	5.206.591,57
	Cr\$ 20.129.912,60

PASSIVO

NAO EXIGIVEL

Capital (Autorizado)	10.500.000,00
Fundo para Depreciação	98.850,92
Fundo para Depreciação Corrigido — Lei 4.357	6.138,49
	10.604.989,41

EXIGÍVEL

Contas Correntes	249.706,17	
Previdência Social a Recolher	475,69	
Obrigações Tributárias a Recolher	11.858,19	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	3.200.000,00	
B. N. D. E. — Correção Monetária A Pagar	856.291,57	4.318.331,62

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300,00	
Financiamentos Contratados	4.350.000,00	
Correção Monetária—B.N.D.E. A Pagar	856.291,57	5.206.591,57
		Cr\$ 20.129.912,60

Belém, 31 de dezembro de 1973

Euclides Aranha Netto	Ferruccio Arri
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente
CPF — 003.490.627	CPF — 027.571.337
Sergio de Lima e Silva	Norival José Ribeiro Lima
Diretor Superintendente	CRC — GB — n. 559
CPF — 000.294.597	

Daniel Kiichi SawakiTéc. Contab. Reg. DEC. — 220142—CRC—PA 1233
CPF — 001.383.632**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 — OPERAÇÃO DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1973****— D E B I T O —**

Saldo do exercício anterior	1.875.062,34
Custos dos Rebanhos	111.356,00
Despesas Administrativas	673.420,78
Despesas Financeiras	140.181,86
Despesas Eventuais	1.392,90
Fundo para Depreciação	40.625,11
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.797,65
	Cr\$ 2.851.836,64

— C R E D I T O —

Reprodução e Recuperações	358.800,00
Correção Monetária — Lei 4.357	45.555,64
Saldo que passa para o exercício seguinte	2.447.481,00
	Cr\$ 2.851.836,64

Belém, 31 de dezembro de 1973

Euclides Aranha Netto	Ferruccio Arri
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente
CPF — 003.490.627	CPF — 027.571.337
Sergio de Lima e Silva	Norival José Ribeiro Lima
Diretor Superintendente	CRC — GB — n. 559
CPF — 000.294.597	

Daniel Kiichi SawakiTéc. Contab. Reg. DEC. — 220142—CRC—PA 1233
CPF — 001.383.632**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S. A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício encerrado em

31 de dezembro de 1973, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 28 de janeiro de 1974

Luiz Simões Lopes**Nelson Seabra Veiga****Luiz Hermann****Hugo Di Biase****Arthur Napoleão Montagna de Souza**

(T. n. 21086. Reg. n. 1440 — Dia — 16.04.74)

**FAZENDAS MONTE AZUL S. A.
(FAMOSA)**

C.G.C. do M.F. n. 04.966.651

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss., as Contas de nossa gestão, referente ao ano de 1973, já devidamente analisadas pelo Conselho Fiscal.

Os resultados apurados em 1973, verificados de conformidade com o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, foram bastantes satisfatórios, traduzindo os esforços enviados pela Diretoria e por todos os que se empenham em sua valiosa colaboração.

Agradecemos a confiança que nos depositaram e esperamos haver cumprido satisfatoriamente a nossa missão, colocando-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, esperamos que as nossas contas mereçam aprovação.

Belém (Pa), 04 de janeiro de 1974

- a) **MANOEL DIAS LOPES** — Diretor
CPF. 000.353.002
- a) **ALBERTO DIAS NEVES** — Diretor
CPF. 000.352.972
- a) **JOAQUIM DIAS** — Diretor
CPF. 000.394.382

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973**— A T I V O —****IMOBILIZADO**

Terras	142.420,00	
Pastos em formação	287.757,15	
Obras de Infra-Estrutura	30.147,07	
Instalações Pecuárias	94.245,17	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	55.139,88	
Móveis e Utensílios	5.665,00	
Gado de Cria Fino	194.510,00	
Animais de Trabalho	5.200,00	
Estudos e Projetos	26.135,43	841.219,70

REALIZAVEL — Curto Prazo

Adiantamentos S/Serviços	4.409,52	
Almoxarifado	6.138,00	
Gado de Pisoteio Engorda	527.418,28	
Rebanhos — Bezerros	26.685,40	
C/Capital a Realizar		
Ações Preferenciais	10.733,00	
Participações	210,00	575.594,20

DISPONÍVEL

Caixa	1.384,44	
Bancos	3.009,79	4.394,23

PENDENTE

Despesas de Exercício 72	115.929,93	
--------------------------------	------------	--

COMPENSADO

Ações Caucionadas	300,00	
	Cr\$ 1.537.438,06	

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital

Ações Preferenciais	268.132,00	
Ações Ordinárias	650.000,00	918.132,00

EXIGÍVEL

C/ Correntes	320.630,36	
Prev. Social a Recolher	299,20	
Obrigações Fiscais a Recolher	76,50	321.006,06

EXIGÍVEL — Longo Prazo

Bancos C/Financiamento — B. Brasil	28.000,00	
Bancos C/Financiamento — BASA	270.000,00	298.000,00

COMPENSADO

Caução da Diretoria	300,00	
Total do Passivo	Cr\$ 1.537.438,06	

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1973

a) MANOEL DIAS LOPES — Diretor

CPF. 000.353.002

a) ALBERTO DIAS NEVES — Diretor

CPF. 000.352.972

a) JOAQUIM DIAS — Diretor

CPF. 000.394.382

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Téc. Contabilidade — CRC—Pa 1656

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

D É B I T O

Custos dos Rebanhos	170.198,76	
Despesas Administrativas	82.304,23	
Despesas Financeiras	55.524,57	308.027,56
Encargos da Instalação 70-71	90.079,94	
Encargos da Instalação 72	5.593,44	
	Cr\$ 403.700,94	

C R É D I T O

GADO DE PISOTEIO E ENGORDA

Inventário de 596 Bois a 884,93	527.418,28	
—Saldo Devedor (custo de compra)	300.214,60	227.203,68

REBANHOS — BEZERROS

Inventário de 70 Bezerros nascido no Ano 1973 a 381,22 cada	26.685,40	
—Saldo n/Conta	10.500,00	16.185,40

AUMENTO DE REBANHO

Saldo Compensado n/conta em virtude da operação do custo unitário de 381,22 por Bezerro nascido n/ano	10.950,00	
---	-----------	--

RECEITAS EVENTUAIS

Saldo Credor d/Conta	12.000,00	
----------------------------	-----------	--

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Idem..... Idem	1.713,26	24.663,26
----------------------	----------	-----------

VENDAS — GADO ENGORDA E PISOTEIO

Lucro na venda de 172 Bois ..	135.648,60	
-------------------------------	------------	--

Cr\$ 403.700,94

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1973

a) MANOEL DIAS LOPES — Diretor

CPF. 000.353.002

a) ALBERTO DIAS NEVES — Diretor

CPF. 000.352.972

a) JOAQUIM DIAS — Diretor

CPF. 000.394.382

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Téc. Contabilidade — CRC—Pa 1656

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Nós abaixo assinados, conselheiros fiscais de FAZEN-
DAS MONTE AZUL S. A. — FAMOSA —, tendo procedido
minucioso exame nas Contas da Diretoria, referentes às
operações realizadas em 1973, através de seus livros e do-
cumentos, temos a esclarecer que encontramos tudo em
perfeita exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação
pela Assembléia Geral.

Belém (Pa.), 10 de janeiro de 1974

a) FERNANDO CALVIS MOREIRA

CPF. 000.268.322

a) RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CPF. 000.448.222

a) JUVENCIO RODRIGUES DA CUNHA

CPF. 000.448.492

(Ext. Reg. n. 1462 — Dia — 16/04/74)

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

(Liga Contra a Lepra)

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1973

A T I V O

ATIVO IMOBILIZADO

Material Permanente	46.918,86	
Imóveis	21.608,17	
Educandário Eunice Weaver	6.019,30	
Coupons e Apólices	1,00	
Móveis e Utensílios	9,89	
Bens C/ Reavaliação	28.854,08	103.411,30

SOCIEDADE EUNICE WEAVER**ATIVO DISPONÍVEL**

Bancos	52.254,64	
Caixa	17.916,48	70.171,12

ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Promissórias a Receber		219,00
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		
Selos de S. Lazaro		8,18
	Cr\$	173.809,60

PASSIVO**PASSIVO NÃO EXIGÍVEL**

Patrimônio		173.801,42
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
Emissão de Selos		8,18
	Cr\$	173.809,60

Pará, 30 de junho de 1973

AFFONSO GADELHA SIMAS

Presidente

GABRIEL LAGE DA SILVA

Perito Contador — CRC—Pa-074

CPF 000.351.142

ORLANDO DE ALMEIDA CORREIA

Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA E "DESPESA" EM 30.06.1973**RECEITA**

11 — SEDE SOCIAL			
112 — Donativos		6.460,00	
114 — Subvenções			
10 — Federal	17.000,00		
30 — Estadual	98.335,00		
40 — Municipal	3.960,35	119.295,35	
116 — Rendas Diversas			
10 — Venda de Terrenos		17.869,50	
118 — Previdência Social		742,40	144.367,25
12 — Educandário Eunice Weaver			
123 — Previdência Social		3.435,69	
124 — Manutenção do Educandário			
20 — Utilidades	4.082,66		
128 — Descontos	580,55		8.098,90
		Cr\$	152.466,15

DESPESA

22 — SEDE SOCIAL			
220 — Venda de Terrenos		3.573,90	
10 — Comissões Contratuais			
222 — Previdência			
20 — Exercício Anterior	780,51		
10 — Contribuições do Exercício	808,66	1.589,17	
221 — Vencimentos			
10 — Mensalistas	9.280,00		
20 — Salário Família	123,84	9.403,84	
223 — Telefone, Luz e Água	58,23		
10 — Telefone	223,86		
20 — L u z	84,41	366,50	
30 — Á g u a			

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

227 — Auxílio a Doentes e Dependentes		332,74	
229 — Despesa Eventual			
10 — Jornais	295,00		
40 — Expediente	763,83		
50 — Material de Limpeza	372,30		
60 — Conservação	1.020,85		
80 — Transportes	1.022,55		
90 — Diversos	1.451,60	4.926,13	
230 — Fazenda Federal		401,68	20.593,96
23 — EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER			
232 — Previdência			
10 — Contribuições do Exerc.	1.135,58		
20 — Cont. Exerc. Anterior	1.532,15	2.667,73	
233 — Luz e Telefone			
10 — L u z	2.419,49		
20 — Telefone	186,30	2.605,79	
234 — Combustíveis			
10 — Gasolina e Óleo	3.895,56		
20 — Lenha	1.100,00		
30 — Carvão	325,00		
50 — Serviços de Reparos	458,00		
60 — Gás Butano	4.171,53	9.950,09	
235 — Transportes		2.791,20	
237 — Manutenção do Educandário			
10 — Alimentação	31.188,54		
20 — Vestuário	4.446,85		
30 — Medicamentos e Exames	3.552,02		
40 — Material de Limpeza	1.068,80		
50 — Instrução e Educação	2.671,60		
60 — Gouros e Derivados	993,00		
70 — Eventuais	6.692,90		
80 — Idenhizações	446,03		
90 — Manutenção de Aves	144,40	51.204,14	
238 — Construção			
10 — Obras e Pequenos Reparos (Materiais)	3.434,56		
20 — Pinturas (Materiais)	1.191,50		
30 — Pessoal	184,00		
80 — Poço Artesiano	36.215,55	41.025,61	
239 — Vencimentos			
10 — Mensalistas	37.971,51		
20 — Salário Família	2.272,80		
30 — Corpo Clínico — Dentista	1.920,00		
40 — Religiosas — Capelão	2.520,00		
90 — Diversos	3.926,00	48.610,31	158.854,87

Cr\$ 179.448,83

Diferença entre a RECEITA e a DESPESA
Pará, 30 de junho de 1973

AFFONSO GADELHA SIMAS

Presidente

GABRIEL LAGE DA SILVA

Perito Contador — CRC—Pa. 074

CPF 000.351.142

31.12.1972 (Caixa e Bancos) 119.641,15 |

30.06.1973 (Receita) 152.486,15 |

Renda total 272.107,30 |

30.06.1973 (Despesa) 179.448,83 |

Diferença 92.658,47 |

Contas de 1972 pagas neste exercício 22.487,35 |

30.06.1973 (Caixa e Bancos) 70.171,12 |

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA
Tesoureiro

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

(EX — LIGA CONTRA A LEPRO)

BALANÇO GERAL EM 31.12.1973

— ATIVO —

ATIVO IMOBILIZADO

Material Permanente	50.228,86	
Imóveis	21.608,17	
Educandário Eunice Weaver	6.019,30	
Coupons e Apólices	1,00	
Móveis e Utensílios	9,89	
Bens C/Reavaliação	28.854,08	106.721,30

ATIVO DISPONÍVEL

Caixa	69.367,51	
Bancos	78.329,70	147.697,21

ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Promissórias a Receber		219,00
------------------------------	--	--------

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

Selos de S. Lazaro		8,18
--------------------------	--	------

Cr\$ 254.645,69

— PASSIVO —

PASSIVO NAO EXIGÍVEL

Patrimônio	239.653,62
------------------	------------

PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas a Pagar	14.983,89
----------------------	-----------

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Emissão de Selos	8,18
------------------------	------

Cr\$ 254.645,69

Pará, 31 de dezembro de 1973

GABRIEL LAGE DA SILVA

Perito Contador 37.341 — CRC—Pa 074

CPF 000.351.142

AFFONSO GADELHA SIMAS — Presidente

ORLANDO DE ALMEIDA CORREIA — Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA" E "DESPESA" EM 31.12.1973

— RECEITA —

Pela receita do exercício:

11 — SEDE SOCIAL

112 — Donativos	60.946,00
-----------------------	-----------

114 — Subvenções

10 — Federal	17.000,00
30 — Estadual	137.669,00
40 — Municipal	7.911,59
60 — Especial	15.000,00
	177.580,59

116 — Rendas Diversas

10 — Venda de Terrenos	18.891,72
------------------------------	-----------

118 — Previdência Social

128,58 257.546,89

12 — EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER

121 — Auxílios Diversos

10 — Donativos	4.750,00
60 — Auxílio Especial	52.000,00

123 — Previdência Social

4.325,14

124 — Manutenção do Educandário

20 — Utilidades	9.086,11
-----------------------	----------

125 — Donativos

10.324,66

138 — Construções

6.034,36 68.520,27

Cr\$ 344.067,16

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

— D E S P E S A —

22 — SEDE SOCIAL			
220 — Terrenos da Sacramento			
10 — Comissões Contratuais		2.360,80	
221 — Vencimentos			
10 — Mensalistas	8.564,68		
90 — Diversos	9.600,00	18.164,68	
222 — Previdência Social			
10 — Contribuições do Exercício		439,39	
223 — Telefone, Luz e Água			
10 — Telefone	477,05		
20 — L u z	162,56		
30 — Á g u a	181,48	821,09	
228 — Semestre Anterior		330,00	
226 — Exercício Anterior		319,00	
227 — Auxílios a Doentes e Dependentes		50,00	
229 — Despesa Eventual			
30 — Publicações	480,00		
40 — Expediente	2.339,90		
50 — Material de Limpeza	5,00		
60 — Conservação	485,00		
90 — Diversos	711,29	4.021,19	
231 — Restituições		3.000,00	29.506,15
23 — EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER			
232 — Previdência			
Contribuições do Exercício		3.680,33	
233 — Luz e Telefone			
10 — L u z	14.415,20		
20 — Telefone	650,11	15.065,31	
234 — Combustíveis			
10 — Gasolina e Óleo	3.692,64		
20 — Lenha	580,00		
30 — Carvão	150,00		
60 — Gás Butano	3.060,45	7.483,09	
235 — Transportes		307,20	
236 — Despesas do Exercício Anterior		513,41	
237 — Manutenção do Educandário			
10 — Alimentação , , , ...	88.756,11		
20 — Vestuário	5.526,40		
30 — Medicamentos	8.726,88		
40 — Material de Limpeza	9.407,57		
50 — Material de Instrução	84,00		
60 — Couros e Utensílios	4.727,25		
70 — Eventuais	13.071,29		
90 — A Aquisição e Manutenção de Aves	936,70	131.236,20	
238 — Construção			
10 — Obras e Pequenos Reparos	859,69		
20 — Pinturas (materiais)	340,31		
30 — Pessoal	81,00		
50 — Poço Artesiano	26.600,00	27.901,00	
239 — Vencimentos			
10 — Mensalistas	51.602,67		
20 — Salário Família	2.412,00		
30 — Corpo Clínico	1.800,00		
40 — Religiosas	2.940,00		
90 — Diversos	2.767,60	62.522,27	248.708,81
Diferença entre a Receita e a Despesa			278.214,96
			65.852,20
		Cr\$	344.067,16

SOCIEDADE EUNICE WEAVER

Pará, 31 de dezembro de 1973

AFFONSO GADELHA SIMAS

Presidente

GABRIEL LAGE DA SILVA

Perito Contador — 37.341 — CRC—Pa 074

CPF 000.351.142

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA

Tesoureiro

Assunto: PARECER da COMISSÃO FISCAL da SOCIEDADE "EUNICE WEAVER" do Pará, sobre o BALANÇO do exercício de 1973, apresentado pela Diretoria Executiva da Instituição.

Em cumprimento às determinações contidas no Estatuto Social da SOCIEDADE "EUNICE WEAVER" do Pará, esta COMISSÃO FISCAL, depois de examinar os livros de escrituração e documentos referentes ao Balanço da Instituição, do exercício de 1973, apresenta seu parecer aprovando o referido Balanço e acrescentando um voto de louvor à Diretoria Executiva pelo trabalho realizado no ano findo.

Belém, 08 de abril de 1974

FERNANDO CALVES MOREIRA**LUIZ MARTINS VARELA**

(Ext. Reg. n. 1451 — Dia — 16.04.74)

CONSTRUTORA NASSAR S.A.

C.G.C. 04.911.293/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e aos nossos Estatutos, apresentamos o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, bem como o PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para agradecer o estímulo a confiança que nos foram dados.

Belém, 20 de fevereiro de 1974.

(a) José de Queiroz Elias Nassar

Diretor Presidente

C.P.F. 000340532

(a) Benedito Augusto Campbell Gomes

Diretor Financeiro

C.P.F. 004235212

(a) Adamor Mineo Tuji

Diretor Técnico

C.P.F. 000340702

(a) Genoveva Melo Elias Nassar

Diretor Tesoureiro

C.P.F. 002564982

BALANÇO GERAL

em 31 de dezembro de 1973

— A T I V O —**— P A S S I V O —**

IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
Móveis e Utensílios	251.176,61	Capital	1.500.000,00
Veículos	46.265,80	Capital Autorizado a Subscrever	6.000.000,00
Equipamento p/Construção ..	429.274,04	Reservas	227.663,13
Imobilizações Financeiras	33.835,69	Provisões	201.169,37
Bens reavaliados	45.215,03		7.928.832,50
	805.767,17		
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	93.463,69	Fornecedores	1.298.177,96
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Efeitos a Pagar	777.211,66
Imóveis a Venda	964.809,93	Títulos Descontados	463.851,50
Efeitos a Receber	2.978.796,12		2.539.241,12
Depósitos em Caução	30.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Bancos C/Vinculada	89.993,06	Fornecedores	140.703,02
Material P/Construção	1.030.731,29	Efeitos a Pagar	2.348.908,69
Aplicações Financeiras	160.501,69		2.489.611,71
	5.254.832,09		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		TRANSITÓRIO	
Efeitos a Receber	605.708,30	Prestamistas e Credores P/Em-	
Aplicações Financeiras	1.069.527,60	preitada	5.170.904,86
Capital Autorizado a Subscrever ..	6.000.000,00	Financiamento p/Construção ..	9.277.053,42
	7.675.235,90		14.447.958,28
TRANSITÓRIO		PENDENTE	
Obras em Andamento	13.786.148,54	Lucros e Perdas	
COMPENSAÇÃO:		Saldos a Disposição da Assem-	
Contratos de Obras	10.074.481,19	bléia Geral	209.803,78
Vendas Contratadas	4.426.219,83		209.803,78

CONSTRUTORA NASSAR S.A.

Contrato de Financiamento p/

Construção	12.684.428,09
Caução da Diretoria	2.000,00
Outras Compensações	1.433.037,24
	28.620.166,35
Cr\$ 56.235.613,74	

COMPENSAÇÃO

Diversos	28.620.166,35
Cr\$ 56.235.613,74	

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D E B I T O		C R É D I T O	
Despesas do Exercício	155.537,73	Receitas do Exercício	547.467,41
Provisões	109.283,60		
Reservas	72.842,30		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral ..	209.803,78		
Cr\$ 547.467,41		Cr\$ 547.467,41	

Belém, 31 de dezembro de 1973

(a) José de Queiroz Elias Nassar
Diretor Presidente — CPF—000340532
(a) Benedito Augusto Campbell Gomes
Diretor Financeiro — CPF—004235212

(a) Adamor Mineo Tuji
Diretor Técnico — CPF—000340702
(a) Genoveva Melo Elias Nassar
Diretor Tesoureiro — CPF—002564982

(a) Eliseu Rong de Araújo
Tec. em Contabilidade — CPF—007724612
DEC—106543—CRC—Pa. 0846

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Construtora Nassar S/A., tendo examinado o RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL e DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS relativos ao exercício de 1973, encontrou tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 21 de fevereiro de 1974.

(a) Lóriwal Rei de Magalhães
CPF—000326202

(a) Rosemiro da Silva Maia
CPF—00304 5492

(a) Ivan Luiz Vieira Rickmann
CPF—008181902

Assessoria ao Conselho Fiscal

Dec. Lei n. 9.295, de 25/05/46

Resoluções do CFC n. 101 e 107/58

(a) Reynaldo de Souza Mello

Bacharel—Contador CRC. 0679 (Pa)

CPF—007.694.952

(T. n. 21097 — Reg. n. 1473 — Dia: 16/04/74).

Campo Alegre Agro Pastoril
S.A. — "CAMPARA"
C.G.C. n. 05.426.555

Assembléia Geral Extraordinária
Convocação de Acionistas

Pela presente convocação ficam os srs. Acionistas da Campo Alegre Agro-pastoril S.A. "CAMPARA" convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de maio de 1974, às 10 (dez) horas em primeira convocação e às 11 (onze) horas com qualquer número, na forma dos Estatutos Sociais, em sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para tratarem dos seguintes itens: a—Eleição da Diretoria e seus suplentes para o período de 1º/07/74 à 30/06/76.

b—Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de 1º/07/74 à 30/06/76.

Barreira do Campo, 1º de abril de 1974.
WALTER MUNIR AZAR
Diretor Presidente

LAURA TORRES AZAR
Diretora Superintendente

TABELIONATO VAMPRE
14º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança as firmas retro de: Walter Munir Azar e Laura Torres Azar.

São Paulo, 04 de abril de 1974.

Em testemunho R.D.C. da verdade.

RUBENS DANTAS CORTEZ

Escrevente autorizado

(T. n. 21.082 — Reg. n. 1.431 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

Campo Alegre Agro Pastoril
S.A. — "CAMPARA"
C.G.C. n. 05.426.555

Assembléia Geral Ordinária
Convocação de Acionistas

Pela presente convocação ficam os srs. Acionistas da Campo Alegre Agro-pastoril S.A. "CAMPARA" convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de maio de 1974, às 10 (horas) em primeira convocação e às 11 (onze) horas com qual-

quer número, na forma dos Estatutos Sociais, em sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para tratarem dos seguintes itens:

a—Relatório da Diretoria;

b—Aprovação do Balanço encerrado em 31.12.1973;

c—Vários.

Barreira do Campo, 1º de abril de 1974.

WALTER MUNIR AZAR

Diretor Presidente

LAURA TORRES AZAR

Diretora Superintendente

TABELIONATO VAMPRE

14º Cartório de Notas

Reconheço por semelhança as firmas retro de: Walter Munir Azar e Laura Torres Azar.

São Paulo, 04 de abril de 1974.

Em testemunho R.D.C. da verdade.

RUBENS DANTAS CORTEZ

Escrevente autorizado

(T. n. 21.082 — Reg. n. 1.432 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

C. G. C. n. 04.913.711

Belém, janeiro de 1974.

Aos Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

A Diretoria do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., cumprindo disposições legais e estatutárias, tem a honra de submeter aos Ilustríssimos Senhores Acionistas da Instituição, a síntese das atividades exercidas durante 1973, bem como o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao mesmo exercício.

Os resultados alcançados estão expressos nos referidos documentos e decorrem do esforço de todos os que trabalham nesta Casa e do apoio recebido do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro Fernando José de Leão Guilhon.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente

KLEBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

NESTOR FREIRE ARNAUD

Diretor

EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1—ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**1.1—PESSOAL:**

Foram racionalizados cargos e funções, vencimentos e adicionais, reestruturados quadros, reclassificações e normas.

Realizados 53 (cinquenta e três) cursos e Estágios, com treinamento para 171 funcionários, — 45% do pessoal do Banco —, alguns mais de uma vez, totalizando 270 treinados. Com variados objetivos, abrangeram: Formação e Aperfeiçoamento de Gerentes, Contabilidade Bancária, Política e Estratégia Empresarial para Atores Executivos, Grafotecnica, Organização e Direção de Almoxiariado, Gerência de Compras, Caixa-Executivo, etc., realizando-se em Belém (Centro de Administração Aplicada, Centro de Estudos Objetivos e no próprio BEP), em Belo Horizonte (Fundação João Pinheiro), na Guanabara (Associação dos Bancos do Estado da Guanabara, Instituto de Desenvolvimento da Guanabara), e São Paulo (Banco do Estado de São Paulo). Destaca-se a participação de funcionário técnico do Banco no primeiro curso do FIPAM, realizado pelo Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, no período intensivo de dez (10) meses.

Foram realizados concursos interno e externo, a este último se inscrevendo 692 candidatos, com aprovação de 46, dos quais já aproveitados 17. Estuda-se a completa reformulação da Caixa de Assistência aos Funcionários do Banco (CAFEBEP), procurando adequá-la ao atendimento de suas finalidades.

Estimula-se a constituição e implantação da Associação Desportiva e Social dos Funcionários do Banco (ASBEP), já tendo sido adquirido terreno apropriado para construção da sede campestre.

1.2—IMPLANTACÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Criado e estruturado em 1972, teve sua implantação efetivada neste ano, com as Divisões do Consultório, Assistência Jurídica e Contratos, Biblioteca, Arquivo e Legislação, com resultados positivos imediatamente auferidos pelo Banco, através

da elaboração de razões, pareceres e contratos, e da ativação da cobrança judicial e amigável.

1.3—SETOR DE INSPETORIA (SINSP):

Dinamizado o trabalho de fiscalização e assistência a todas as agências do Banco, com a realização de 21 viagens de inspetores do SINSP.

1.4—MUDANÇA DA AGÊNCIA CENTRO:

Constituindo-se na principal agência do Banco, localizada em Belém, teve suas instalações transferidas do térreo do Ed. Dias Paes, para a Av. Presidente Vargas com a Rua Santo Antonio, obtendo melhor prestação de serviços ao crescente número de seus clientes.

1.5—ORÇAMENTO PROGRAMA:

Promovido o acompanhamento da execução orçamentária de 1973, através da realização de 32 reuniões da Comissão Coordenadora do Orçamento (CORÇAM) onde participam todos os Chefes de Departamentos e a Assessoria Especial, com relatos imediatos à Diretoria do Banco. Com o mesmo objetivo, de análise das previsões orçamentadas, reuniram-se, em Belém, os gerentes de todas as Agências do Banco. Com o apoio e a orientação da Matriz, foi elaborado, a partir das Agências, o orçamento programa para 1974, com as mesmas características principais do de 1973, relativamente aos PROGRAMAS, (cinco: Administração, Crédito Geral, Crédito Rural, Crédito Industrial e Operações Especiais) e aos SUB-PROGRAMAS, (onze: Matriz, Agência Centro, Agência de Santarém, de Castanhal, de Paragominas, Abaetetuba, Conceição do Araguaia, Maracanã, Capitão Poço, Rio de Janeiro e São Paulo).

2—ATIVIDADES ESPECIAIS**2.1—ENCONTRO NACIONAL DOS BANCOS OFICIAIS ESTADUAIS, EM BELÉM:**

Realizado, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 1973, com o mais absoluto êxito, servindo para definir um melhor entrosamento em benefício dos interesses comuns e, no nosso caso particular, para uma positiva e ampla divulgação do trabalho que vem desenvolvendo o Governo do Estado, nos diferentes setores da Administração, especialmente no apoio e empenho pelo fortalecimento de seu Agente Financeiro.

Com a participação de todos os Bancos Estaduais do País, por seus Presidentes e/ou Diretores e Assessores, e ainda de convidados especiais do Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Nacional de Habitação e da Federação Brasileira das Associações de Bancos, foram analisadas e aprovadas 31 proposições, das quais 8 originárias do Banco do Estado do Pará S. A.

2.2—INTERMEDIACÕES FINANCEIRAS:

Prestado assessoramento em conjunto com o IDESP e Secretaria de Estado da Fazenda, para obtenção do empréstimo externo de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), ao Governo do Estado, junto ao Credit Commercial

de France, destinados à aceleração do programa de desenvolvimento do Governo, em diferentes e importantes setores de sua atividade.

2.3—FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO:

Objetivando ativar, com segurança e maximização de efeitos, as operações do FUNDESP, gerido por este Banco, foram discutidos e projetados, juntamente com a Secretaria de Estado de Agricultura e a ACAR-Pará, programas de atendimento ao setor rural, destacando-se, entre outros, o já iniciado, relativo à cultura do maracujá, com benefícios, no primeiro ano, a cerca de 150 agricultores, dos Municípios de Capanema, Bragança, Maracanã, Igarapé-Açu, Santa Izabel, Abaetetuba, Igarapé-Miri e Tomé-Açu.

E de se destacar ainda, o financiamento efetivo, do, no montante de Cr\$ 688.791,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e hum cruzeiros), para cultura de melão, na região Bragantina, em cerca de 91 hectares, a 18 agricultores, que obtiveram uma produção em torno de 982 toneladas, representando um valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.948.400,00).

Quanto aos demais setores da economia, iniciou o FUNDESP, com a colaboração do Instituto "Eduvaldo Lodi", e do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do Pará (IDEPAR), a execução de um programa de assistência à média e pequena empresa, pretendendo a implantação de um sistema de crédito supervisionado, com assistência e treinamento gerencial.

3—INCREMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS APLICAÇÕES

3.1—CAPITAL SOCIAL:

A comprovação do extraordinário apoio que o Poder Executivo vem concedendo ao Banco do Estado, se consubstancia no crescimento do capital social do mesmo, através da subscrição e integralização de ações pelo Governo, possibilitando, nesta Administração, a elevação deste capital, de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) para cinquenta e seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 56.000.000,00), com um incremento representativo de 1.020% (hum mil e vinte por cento), conforme ilustra o QUADRO I seguinte:

QUADRO I

CAPITAL SOCIAL — EVOLUÇÃO

Data	Aumento Cr\$	Valor Atual Cr\$	Incremento
31.12.70		5.000.000,00	—
29.12.71	5.000.000,00	10.000.000,00	100%
02.03.72	6.000.000,00	16.000.000,00	220%
*05.11.73	40.000.000,00	56.000.000,00	1.020%

(*) Homologação em 11.01.1974.

3.2—DEPÓSITOS:

O QUADRO II, seguinte, demonstra o incremento dos valores em depósito no Banco, quer os do

Público, quer os de Entidades Públicas, estes graças à continuidade do apoio e compreensão do Governo do Estado, pela sua Administração Direta e Indireta, em prestigiar seu Agente Financeiro Oficial. No global, os saldos que em dezembro de 1972 representavam um crescimento de 161% em relação a dezembro de 1971, passaram a representar, em dezembro de 1973, um crescimento de 255%.

QUADRO II

DEPÓSITOS — EVOLUÇÃO (Cr\$)

Em	do Público	de Ent. Pub.	TOTAL
Dez. 71	23.648.231,75	33.303.376,90	56.951.608,65
Dez. 72	39.019.191,91	110.170.802,91	149.189.994,82
Dez. 73	50.730.951,77	151.472.734,39	202.203.686,16

INCREMENTOS:

Dez 72/71	64 %	230 %	161 %
Dez 73/71	114 %	354 %	255 %

3.3—REPASSES:

É também significativo o aumento observado no valor dos repasses efetivados pelo Banco, principalmente originários do Banco Nacional da Habitação, em benefício das obras de saneamento básico e abastecimento de água a cargo da COSANPA. Assim é que, pelo QUADRO III, se observa a evolução de trinta e oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos (Cr\$ 38.866.265,36), de dezembro de 1971, para setenta e cinco milhões trezentos e onze mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos (Cr\$ 75.311.828,47), em dezembro de 1973, representativa de um incremento da ordem de 93% no período:

QUADRO III

REPASSES — EVOLUÇÃO (Cr\$)

EM	TOTAL:
Dezembro 1971	38.866.265,36
Dezembro 1972	67.209.976,72
Dezembro 1973	75.311.828,47

INCREMENTOS:

Dez. 72/71	72 %
Dez. 73/71	93 %

3.4—APLICAÇÕES:

As aplicações do Banco, através de empréstimos aos diferentes setores, já excluídos os repasses, concentrando-se, como de fato, preponderantemente no Estado do Pará, onde possui oito (8) Agências, permitem que o Banco do Estado do Pará S.A. se inscreva entre os mais atuantes e responsáveis pela dinamização da economia estadual. Realmente, pelo QUADRO IV, a seguir, verifica-se a evolução dessas aplicações, de Cr\$ 49.732.226,18 (quarenta e nove milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e dezoito centavos), em dezembro de 1971, para Cr\$ 162.386.047,36 (cento e sessenta e dois milhões trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), em dezembro de 1973, ou seja, um aumento, nesse período, de 266%:

QUADRO V

RENDAS E DESPESAS EFETIVAS - RESULTADOS BRUTOS (Cr\$)

Em	Despesas		Repetas		Resultado	
	Totais		Totais		Bruto	
Dez. 1971*	4.897.450,17		6.052.554,25		1.155.104,08	
Dez. 1972*	8.922.625,99		11.524.035,08		2.601.409,19	
Jun. 1973**	9.738.245,65		14.007.581,49		4.269.335,84	
Dez. 1973*	11.169.254,03		18.150.072,94		6.980.818,91	

INCREMENTOS:

Dez. 72/71	82 %	90 %	125 %
Dez. 73/71	128 %	199 %	504 %

* Refere-se ao 2º semestre, julho a dezembro
* Refere-se ao 1º semestre, janeiro a junho

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o exercício de 1973, como demonstra o nosso Relatório, dinamizou-se em todos os aspectos, o desempenho do Banco do Estado do Pará S.A., aperfeiçoou-se sua estrutura, o que representa para esta Diretoria a certeza de ter cumprido o seu dever.

Era o que tínhamos a relatar aos Senhores Acionistas.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente

NESTOR FREIRE ARNAUD

Diretor

KLEBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

EVERALDO STELIO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

TRAV. PADRE PRUDENTE, 154 - BELEM - PARA

CARTA PATENTE Nº 6.350, DE 13.09.61

C.G.C. Nº 04.913.711

BALANÇO GERAL - EM 31.12.1973

ATIVO

DISPONIVEL		NAO EXIGIVEL	
Caixa	5.513.549,96	Capital	
Banco do Brasil S.A.		De Domiciliados no Pais	16.000.000,00
Conta Depósitos	5.380.722,17	De Domiciliados no Exterior	-x-
Títulos Federais de Curto			16.000.000,00

PASSIVO

QUADRO IV

EMPRESIMOS (Cr\$)
(exclusive repasses)

EM	TOTAL
Dezembro 1971	49.732.226,18
Dezembro 1972	94.902.886,47
Dezembro 1973	162.386.047,36

INCREMENTOS:

Dez. 72/71	90 %
Dez. 73/71	226 %

4 - INCREMENTO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

A observação do QUADRO V, seguinte, é indicadora dos acertos da orientação e apoio do Governo do Estado ao seu Banco Oficial, uma vez que os Resultados Brutos alcançados em dezembro de 1972, relativamente ao 2º semestre do ano, de Cr\$ 2.601.409,19 (dois milhões seiscentos e hum mil quatrocentos e nove cruzeiros e dezanove centavos), cresceram, no período correspondente de 1973, para Cr\$ 6.980.818,91 (seis milhões novecentos e oitenta mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e noventa e hum centavos), o que, em termos de incremento relativo a 1971, representa um aumento de 125% para 504%, por si só significativo de sua expressividade.

Alimento de Capital	25.322,00	
Correção Monetária do Ativo	—	
Reservas e Fundos	9.214.894,18	25.244.886,18
EXIGIVEL		
Depósitos		
A Vista e a Curto Prazo		
Do Público	50.375.594,17	
De Domiciliados no Exterior	—	
De Entidades Públicas	151.472.734,39	201.848.338,56
A Médio Prazo		
Do Público		
— a prazo fixo	—	
— com correção monetária	355.357,60	355.357,60
De Entidades Públicas	—	
Outras Exigibilidades		
Compensação sua Re-messa	245.295,09	
Cobrança Efetuada, em Trânsito	378.008,20	
Ordens de Pagamentos	131.430.216,42	
Correspondentes no País	351.938,02	
Departamentos no País	347.160.564,38	
Outras Contas	2.801.668,91	482.168.691,02
Obrigações (Especiais)		
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	6.714,21	
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	510.069,46	
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	5.230.252,97	
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Estaduais	—	
Caixa Econômica Federal		
PTS — C/Arrecadação	73.898,40	
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	4.270.000,00	
Depósitos Obrigatórios FGTS	1.693.346,00	
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	82.212.909,67	
Imposto sobre Operações Financeiras	50.550,11	

Prazo	62.446.717,11	73.340.989,24
REALIZAVEL		
Empréstimos		
A Produção	130.110.183,17	
Ao Comércio	70.845.757,70	
A Atividades não Especif.		
cadas	25.503.768,78	
Ao Governo Federal	—	
A Governos Estaduais e Municipais	1.222.334,07	
A Autarquias	10.015.832,11	
A Instituições Financeiras	—	
Em Letras Hipotecárias	—	237.697.875,83
Outros Créditos		
Banco Central — Recolhimentos	5.870.830,91	
Compensação nossa, remessa	148.815,78	
Compensação — a remeter	20.565,23	
Compensação — a devolver	—	
Cheques e ordens a receber	562.683,40	
Saldo Devedores em Contas de Depósitos	—	
Créditos em Liquidação	6.047.731,93	
Acionistas — Capital a Realizar	—	
Correspondentes no País	919.255,03	
Departamentos no País	462.964.984,27	
Outras Contas	7.268.436,98	483.793.303,53
Valores e Bens		
Títulos à Ordem do Banco Central	3.937.527,86	
Títulos Federais	18.201,60	
Títulos Estaduais e Municipais	—	
Valores em Moedas Estrangeiras	—	
Outros Valores	1.032.418,76	4.988.148,22
Bens	—	799.820.316,82
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		7.453.715,16
Móveis e utensílios		2.740.325,32

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Almoxarifado	830.176,04
Sistemas de Comunicação, Mecanização	
Avançada e Segurança	39.012,00 11.063.230,52
RESULTADO PENDENTE	

Despesas de Exercícios Futuros	882.056,66
Lucros e Perdas	-x- 882.056,66
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.697.226.163,71

Cr\$ 2.508.991.767,71

Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS — Presidente
Sr. EVERALDO STELIO DE OLIVEIRA E SILVA — Diretor
Sr. KLEBER HENRIQUES ALVARES — Diretor
Sr. NESTOR FREIRE ARNAUD — Diretor
VISTO DO CONSELHO FISCAL
EDMUNDO MOURA
JOAO MARIA DE VASCONCELOS CHAVES
HENRIQUE AMOEDO DA COSTA FILHO

* "ENCAMINHE QUEM NÃO SAIBA LER E ESCREVER AO MOBRAL"

Nome do Estabelecimento: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Matriz: Belém:
Estado: Pará:

— D E B I T O —

DESPESAS OPERACIONAIS

Juros Sobre Depósitos a Mé-	
dio Prazo	44.598,43
Juros Sobre Outras Exigibili-	
dades	42.600,67
Despesas de Comissões	87.199,10
Despesas de Correção Monetária	11.843,03
Despesas de Redescontos	13.906,90
	100.658,83 213.607,86

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	203.050,00
Pessoal:	
— Vencimentos	2.784.360,76
Outras Remunerações	2.747.295,07
Encargos Sociais	5.531.655,83
Impostos e Taxas	1.157.410,82
Material de Expediente Consumido	1.021.646,86
	225.753,45

Comissões em Moedas Es-	
trangeiras	-x-
Comissões por Compra de	
Imoveis	-x-
Outras Contas	2.541.537,52 96.589.278,34 780.961.655,52

RESULTADO PENDENTE	
Réguas e Lucros em Suspense ..	2.145.842,36
Rendas de Exercícios Futuros ..	-x-
Lucros e Perdas ..	3.413.219,94 5.559.062,30

CONTAS DE COMPENSAÇÃO 1.697.226.163,71

Cr\$ 2.508.991.767,71

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1973.

JOAO DA SILVA BORGES
Tec. em Contabilidade — CRC — Pa. 0303
Chefe do Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— C R E D I T O —

RENDAS OPERACIONAIS:

Juros e Comissões:	
Sobre Empréstimos à Pro-	
dução e ao Comércio	9.255.728,50
Sobre Empréstimos a En-	
tidades Públicas e a Institui-	
ções Financeiras	352.991,41
Outros	3.084.771,44 12.693.491,35

Tarifas Sobre Serviços:

Sobre Cobranças, Recebi-	
mentos e Transferências ..	59.504,60
Outros	71.247,92 130.752,52 12.824.243,87

Despesas Gerais:			
— Aluguéis	294.000,00		
— Propaganda e Publicidade	390.483,16		
— Outras	1.582.967,21	2.267.450,37	
Despesas de Instalações		128.226,72	10.535.194,05
PERDAS DIVERSAS			
Em operações de Exerc. Anteriores	5.756,51		
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	13.832,52		
Em Transações C/ Vls. e Bens — Em Transações C/LTN's	18.631,20		
Outras	85.455,59	123.675,82	
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		296.776,30	420.452,12
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
(Segundo os Estatutos)			
Fundo de Reserva Legal (5%)		349.040,94	
Fundos de Reserva Especiais: — Para Prejuízos Eventuais		1.839.708,91	
Provisão Para Pagamentos a Efetuar: — Caixa de Assistência aos funcionários do B E P — CAFBEP	209.424,56		
— Gratificação à Diretoria	209.424,56		
— Dividendos aos Acionistas (12% a.a.)	960.000,00	1.378.849,12	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral		3.413.219,94	6.980.818,91
		Cr\$	18.150.072,94

Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS — Presidente
Sr. NESTOR FREIRE ARNAUD — Diretor
Sr. KLEBER HENRIQUES ALVARES — Diretor
Sr. EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA — Diretor

VISTO DO CONSELHO FISCAL
EDMUNDO MOURA
JOÃO MARIA DE VASCONCELOS CHAVES
HENRIQUE AMOEDO DA COSTA FILHO

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1973.

JOÃO DA SILVA BORGES
Téc. em Contabilidade — CRC — Pa. 0303
Chefe do Departamento de Contabilidade

OUTRAS RENDAS

Aluguéis e Outras 1.379.826,02

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de Créditos Compensados 51.616,67
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais 32.251,64
Em Transações C/Valores e Bens — Em Transações C/LTN's 3.584.795,76
Diversos 277.338,98 3.946.003,05

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, ELEITO EM 27.04.73.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 1974, os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S/A. reunidos em sua sede à Trav. Padre Prudêncio n. 154 nesta Capital, após os exames e verificações que lhes cabem por lei e pelo que prescrevem os Estatutos respectivos, são de PARÊCER que o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973 expressa a real situação do estabelecimento, inclusive com a distribuição consignada de dividendos de 12% a.a., podendo, assim ser aprovado sem restrições de qualquer espécie.

Belém, 18 de janeiro de 1974.

JOÃO MARIA VASCONCELOS CHAVES
HENRIQUE AMOEDO COSTA FILHO
EDMUNDO MOURA — CPF 003809112

(Ext. Reg. n. 1483 — Dia: 16.4.74).

RICCSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S.A.

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições emanadas da Lei 2627 e normas expressas em nossos Estatutos Sociais, temos a satisfação de lhes apresentar o nosso Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973. Estas peças retratam a real expressão de resultados obtidos satisfatoriamente no decorrer deste exercício. Como podem concluir, do Capital Subscrito e Trinta e Sete Cruzéiros de Cr\$ 1.151.660,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Hum Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzéiros) faz parte do último aumento verificado em dezembro próximo findo, encontra-se integralizado Cr\$ 2.754.234,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Cruzéiros) o que corresponde a um acréscimo de 13,36% (Treze e Trinta e Seis Por Cento) aproximadamente, em comparação com o exercício anterior. Cumpre-nos ressaltar, outrossim, que dando cumprimento à proposição da Assembleia Geral Ordinária realizada aos 26 dias do mês de abril de 1973 a título de dividendos foram emitidas 206.152 (Duzentas e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Duas) Ações Preferenciais da Classe "C" o que corresponde a uma distribuição da ordem equivalente a 10% do Capital Realizado no exercício anterior. Também não poderíamos omitir desta explanação, o muito que temos tentado realizar pelo progresso de nossa empresa, como bem comprova a aquisição feita de um equipamento automático para a fabricação de biscoitos e bolachas, já em fase de instalação na nossa filial de Ananindeua, à Avenida Ma-

galiães Barata, localizada na margem da Rodovia asfaltada BR-316 Pa., e para cujo empreendimento contamos com 60% de recursos oriundos do BNDE, através do Banco Industrial de Investimentos do Sul S.A. — BANSULVEST. Realizações estas que reputamos de suma e inadiável importância face ao desenvolvimento que estua de maneira categórica em todo o território nacional e que urge darmos cada qual a sua parcela de incentivo e decidido trabalho, em que pese o ônus de maior sacrifício na vida administrativa das empresas. Para finalizar é de nossa pretensão agradecer a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o êxito alcançado neste exercício, ressaltando sobre modo o apoio financeiro prestado pelos estabelecimentos de crédito com os quais operamos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, cujas atuações nos foi de grande valia e de indispensável apoio. Em última análise entregamos à Assembleia Geral Ordinária a distribuição dos lucros apurados no exercício ora expirado, obedecendo as normas estatutárias de acordo com as discriminações figuradas neste balanço e das contas que submetemos ao julgamento de Vossas Senhorias.

Icoaraci, 02 de Março de 1974.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO — Diretor — Presidente CPF — 002.200.352

JOAQUIM DUARTE RIBEIRO — Diretor — Comercial CPF — 002.689.842

JÚLIO BENTO MARTINS — Diretor — Industrial CPF — 002.639.762

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMERCIO S.A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1973

— A T I V O —**I — DISPONIVEL****1.1 — CAIXA**

1.1.1 — Caixa Indústria

1.1.2 — Caixa Comércio

33.854,08

2.399,91

36.253,99

1.2 — BANCOS C/MOVIMENTOS — IND.

Saldos bancários

81.917,30

1.3 — BANCOS C/MOVIMENTO — COM.

Saldos bancários

9.553,41

91.470,71

1.4. — OUTRAS DISPONIBILIDADES — IND.

1.4.3. — Bc Francês e It. p/a A. do Sul — S.A. C/

1615/7826831

32.034,50

159.759,20

II — REALIZAVEL — CURTO PRAZO**2.1. — CLIENTES — INDUSTRIA**

Devedores por Notas Fiscais

309.560,10

2.43. — CLIENTES — COMERCIO

Devedores por Notas Fiscais

6.889,55

316.449,65

2.2. — DUPLICATAS A RECEBER — IND.

Existentes em Carteira

208.407,77

2.44. — DUPLICATAS A RECEBER — COM.

Existentes em Carteira

16.000,95

224.408,72

**2.3. — ADIANTAMENTOS P/C DE MAQ. E ACESSÓ-
RIOS — IND.**2.3.1. — Siam—Util S.A. — Inds. Mecânicas e Metalúr-
gicas

553,35

2.4. — ADIANTAMENTOS P/C DE VEÍCULOS — IND.

2.4.2. — Ind. e Com. de Carrosserias CARRIZO Ltda.

12.000,00

2.31. — MATERIAIS EM TRANSITO — IND.

1.053,00

2.31.2. — Matérias Secundárias em Viagem

60,00

2.31.4. — Vasilhames de Terceiros

1.792,00

2.31.6. — Material de Limpeza e Serviço em viagem

2.899.214,65

2.902.119,65

2.31.7. — Equipamentos em Viagem

2.38. — MATERIAIS EM TRANSITO — COM.

2.38.3. — Vasilhames de Terceiros — Com.

18,00

2.32. — ESTOQUES GERAIS — IND.

2.32.1. — Matérias Primas

212.436,30

2.32.2. — Matérias Secundárias

99.698,96

2.32.3. — Material de Embalagem

172.993,24

2.32.4. — Produtos Acabados

50.239,44

2.32.6. — Material de Expediente

4.618,88

2.32.7. — Almoxarifado

10.839,91

550.826,73

2.39. — ESTOQUES GERAIS — COM.

2.39.1. — Mercadorias Gerais

373.250,15

2.39.2. — Material de Embalagem

3.330,87

376.581,02

2.34. — CONTAS CORRENTES — IND.

2.34.1. — Leonel dos Santos Cordeiro

46,00

2.34.2. — Rubem dos Santos Querido

500,00

2.34.4. — Secretaria de Estado da Fazenda

533,70

1.079,70

2.41. — CONTAS CORRENTES — COM.

2.41.1. — Secretaria de Estado da Fazenda-Com

3.405,05

2.47. — CREDITOS DE CONVERSIBILIDADES FI-

NANCEIRAS

8.303,00

2.47.1. — Acionistas C/Subscrição

1.042.185,00

2.47.2. — Ações a Subscriver

743.100,00

1.796.588,00

6.184.029,87

2.47.3. — Ações a Integralizar

III — REALIZAVEL — LONGO PRAZO**3.4. — VALORES DE PRAZOS INDEFINIDOS**

3.4.1. — Adicional do I.R. — Lei 1474

182,50

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S.A.

3.5.	—BANCOS C VINCULADAS — IND.			
3.5.1.	— Banco do Brasil S.A. C F.A.D.	19,60		
3.5.2.	— Banco Nacional de Habitação	79,57		
3.5.3.	— Banco do Brasil S.A. — C F.I.T.	476,09		
3.5.4.	— Banco Real S.A. — C F.G.T.S.	47.784,40	48.359,66	
3.6.	—BANCOS C VINCULADAS — COM.			
3.6.1.	— Banco Real S.A. C F.G.T.S.		1.013,74	49.555,90
IV	—IMOBILIZADO TÉCNICO			
4.1.	—IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO — IND.			
4.1.1.	— Terrenos	60.000,00		
4.1.2.	— Prédios	318.672,25	378.672,25	
4.3.	—BENS IMÓVEIS — IND.			
4.3.1.	— Construções em Andamento	393.498,47		
4.3.2.	— Construções Terminadas	240.561,29		
4.3.3.	— Compra de Imóveis em Legalização	52.000,00	686.059,76	
4.5.	—BENS MÓVEIS — IND.			
4.5.1.	— Veículos	234.054,92		
4.5.2.	— Móveis e Utensílios	102.688,20		
4.5.3.	— Máquinas e Acessórios	535.893,56		
4.5.4.	— Ferramentas	469,36	873.106,04	
4.6.	—BENS MÓVEIS — COM.			
4.6.2.	— Móveis e Utensílios — Com.		32.436,96	
4.7.	—INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS — IND.			
4.7.1.	— Instalações Elétricas	1.958,26		
4.7.3.	— Equipamentos de Comunicação	2.700,00		
4.7.4.	— Equipamentos C Fogo	2.606,00		
4.7.6.	— Instalações Diversas	97.785,17	105.049,43	
4.9.	—DESPESAS GERAIS DE INSTALAÇÃO — IND.			
4.9.4.	— Captação de Incentivos Fiscais	9.715,20		
4.9.5.	— Despesas C Liberação de Incentivos Fiscais	9.739,69	19.454,89	
4.11.	—CORREÇÃO MONETÁRIA DO IMOBILIZADO TEC. — IND.			
	Reavaliações Procedidas		1.742.957,22	
4.13.	—IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS — IND.			
4.13.2.	— Depósito P Investimento-Lei 5174	6.676,54		
4.13.3.	— Marcas, Patentes e Fórmulas	6.923,00		
4.13.4.	— Ações de Outras Companhias	344.807,00	358.406,54	
4.15.	—OUTRAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS — IND.			
4.15.2.	— Depósitos de Terceiros	4.441,78		
4.15.3.	— Depósitos em Fianças	145,34		
4.15.4.	— Centrais Elétricas do Pará — CELPA	1.391,63		
4.15.5.	— Reserva do Fundo Florestal	626,00	6.604,75	
4.17.	—IMOBILIZAÇÕES DECORRENTES DE INC. FISCAIS			
4.17.1.	— Depósitos à Ordem da SUDAM		3.272,00	4.206.019,84
VI	—RESULTADOS PENDENTES			
6.5.	—DESPESAS ANTECIPADAS OU DIFERIDAS — IND.			
6.5.4.	— Juros Passivos a Vencer		291.620,10	
6.7.	—VALORES A CLASSIFICAR — INDÚSTRIA			
6.7.8.	— Despesas C Legalização de Imóveis		116,00	
6.11.	—VALORES A REGULARIZAR — INDÚSTRIA			
6.11.1.	— Banco Real S.A.	737,37		
6.11.2.	— Q—Refres-Kô S.A. — Ind. e Com.	364,62		
6.11.3.	— Pendências p Subscrição	85,00	1.186,99	292.923,09
VII	—COMPENSAÇÃO			
7.1.	—BENS DE TERCEIROS — IND.			
7.1.1.	— Ações Caucionadas		300,00	
7.6.	—SEGUROS EM VIGOR — IND.			

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S.A.

7.6.1.	— Seguros c/Fogo	1.700.000,00	
7.8.	— GARANTIAS SHIPOTECAS — IND.		
7.8.1.	— Bens Hipotecados	236.000,00	1.936.300,00
			Cr\$ 12.828.587,90

P A S S I V O**VIII — NÃO EXIGIVEL****8.1. — CAPITAL REALIZADO**

8.1.1.	— Ações Ordinárias Nominativas	991.731,00	
8.1.4.	— Ações Preferenciais Classe "A"	1.306.593,00	
8.1.5.	— Ações Preferenciais Classe "B"	249.758,00	
8.1.6.	— Ações Preferenciais Classe "C"	206.152,00	2.754.234,00

8.2. — CAPITAL A REALIZAR

8.2.1.	— Ações Ordinárias Nominativas	746.100,00	
8.2.4.	— Ações Preferenciais Classe "A"	8.303,00	754.403,00

8.3. — CAPITAL A SUBSCREVER

8.3.4.	— Ações Preferenciais Classe "A"	498.095,00	
8.3.5.	— Ações Preferenciais Classe "B"	250.242,00	
8.3.6.	— Ações Preferenciais Classe "C"	293.848,00	1.042.185,00

TOTAL DO CAPITAL AUTORIZADO 4.550.822,00

8.4. — FUNDO DE RESERVA LEGAL — IND.

8.4.1.	— Reserva da Lei 2627		47.841,35
--------	-----------------------------	--	-----------

8.6. — RESERVAS ESTATUTARIAS — IND.

8.6.1.	— Reserva Livre	47.841,35	
8.6.2.	— Gratificação aos Empregados	5.871,67	
8.6.3.	— Assistência Social aos Empregados	1.274,38	
8.6.4.	— Gratificação da Diretoria	64.005,62	
8.6.5.	— Resgate de Ações Preferenciais	107.425,69	226.418,71

8.12. — OUTROS FUNDOS

8.12.2.	— Fundo de Indenizações Trabalhistas	370,67	
8.12.3.	— Fundo de Assistência aos Desempregados	77,06	
8.12.4.	— Fundo de Correção Monetária	1.342.983,97	1.343.431,70

8.13. — FUNDO DE DEPRECIACÃO — IND.

8.13.1.	— Depreciação sobre Máquinas e Acessórios	249.180,99	
8.13.2.	— Depreciação sobre Móveis e Utensílios	35.129,69	
8.13.3.	— Depreciação sobre Veículos	99.222,23	
8.13.4.	— Depreciação sobre Ferramentas	81,81	
8.13.5.	— Depreciação sobre Instalações	40.566,90	424.181,62

8.14. — FUNDO DE DEPRECIACÃO — COM.

8.14.1.	— Depreciação s/Móveis e Utensílios	4.438,27	6.597.133,55
---------	---	----------	--------------

IX — EXIGIVEL — CURTO PRAZO**9.1. — CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS — IND.**

9.1.1.	— Fornecedores de Matérias Primas	289.415,29	
9.1.2.	— Fornecedores de Matérias Secundárias	30.333,12	
9.1.3.	— Fornecedores de Mat. de Embalagem	31.558,72	
9.1.4.	— Fornecedores de Maq. e Acessórios	1.546,20	
9.1.5.	— Fornecedores de Móveis e Utensílios	2.347,72	
9.1.6.	— Fornecedores de Veículos	12.000,80	
9.1.7.	— Fornecedores de Ferramentas	198,00	
9.1.8.	— Fornecedores de Equipamentos	255,00	
9.1.9.	— Fornecedores de Materiais Diversos	3.497,08	
9.1.10.	— Fornecedores C/Fretes e Despachos	345,01	
9.1.16.	— Títulos a Pagar — Bancomércio Minas	160.000,00	
9.1.17.	— Contas a Pagar	43.523,56	
9.1.18.	— Títulos a Pagar — Bansudameris	160.000,00	
9.1.19.	— Adiantamentos a Fornecedores Diversos	6.000,00	
9.1.20.	— Promissórias a Pagar	196.800,00	937.820,50

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMERCIO S.A.

9.2.	— CREDITOS QUIROGRAFARIOS — COM.			
9.2.1.	— Fornecedores de Mercadorias Com.	140.066,21		
9.2.2.	— Fornecedores de Móveis e Utensílios	530,18		
9.2.4.	— Fornecedores de Mat. Diversos — Com.	899,00		
9.2.7.	— Fornecedores de Mat. de Embalagem	3.542,82		
9.2.8.	— Títulos a Pagar — Banfrancês — Com.	50.000,00	195.037,99	
9.7.	— CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER — IND.			
9.7.1.	— I.N.P.S. Ind.	14.015,44		
9.7.2.	— F.G.T.S. Ind.	5.333,25		
9.7.3.	— Impostos e Contribuições a Recolher	10.269,78	29.619,47	
9.9.	— CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER — COM.			
9.9.1.	— I.N.P.S. — Com.	498,37		
9.9.2.	— F.G.T.S. — Com.	223,74		
9.9.3.	— Impostos e Contribuições a Recolher	2.552,70	3.264,71	
9.8.	— CREDITOS PRIVILEGIADOS — IND.			
9.8.2.	— Imposto de Renda Retido na Fonte		1.958,96	
9.16.	— SEGUROS A PAGAR — IND.			
9.16.1.	— Itaú Seguradora S.A. — Filial Pará	213,99		
9.20.	— CONTAS CORRENTES — IND.			
9.20.1.	— Rubem dos Santos Querido		170,00	1.168.084,61
X	— EXIGIVEL — LONGO PRAZO			
10.2.	— VINCULAÇÕES TRABALHISTAS — IND.			
10.2.1.	— F.G.T.S. C/Empregados		43.822,57	
10.5.	— VINCULAÇÕES TRABALHISTAS — COM.			
10.5.1.	— F.G.T.S. C/Empregados — Com.		954,49	
10.3.	— VINCULAÇÕES DIVERSAS — IND.			
10.3.1.	— Juros e Correção Monetária C/FGTS		3.439,00	
10.9.	— FINANCIAMENTOS CONTRATADOS — IND.			
10.9.1.	— Instituições Financeiras		2.791.620,10	2.839.836,16
XI	— RESULTADOS PENDENTES — INDÚSTRIA			
11.1.	— LUCROS EM SUSPENSO			
11.1.1/6	— Lucro à Disposição da Assembléia, Geral — 1968/1973		283.294,73	
11.3.	— CREDITOS ORIUNDOS DO I.C.M. — IND.			
11.3.1.	— I.C.M. Tributado em N. Fiscais	533,70		
11.4.	— CREDITOS ORIUNDOS DO I.C.M. — COM.			
11.4.1.	— I.C.M. Tributado em N. Fiscais — Com.	3.405,05	3.938,75	287.233,48
XII	— COMPENSAÇÃO			
12.1.	— BENS DE TERCEIROS			
12.1.1.	— Caução da Diretoria		300,00	
12.4.	— SEGUROS EM VIGOR — IND.			
12.4.1.	— Apólices de Seguros		1.700.000,00	
12.10.	— EMPRÉSTIMOS HIPOTECARIOS — IND.			
12.10.1.	— Credores p/Hipotecas		236.000,00	1.936.300,00
				Cr\$ 12.828.587,90

Importa o presente Balanço Geral em somas iguais de Cr\$ 12.828.587,90 (Doze Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos), cuja exatidão conferimos.

Icoaraci, 31 de Dezembro de 1973.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO — Presidente
JULIO BENTO MARTINS — Diretor Industrial

JOAQUIM DUARTE RIBEIRO — Diretor Comercial
AIDA MARIA GUIMARAES DE SOUZA — Téc. Contabilista
de — CRC — Pa. 2201 — CPF n. 013.102.162

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM: 31 DE DEZEMBRO DE 1973

80.1	— ENCARGOS DO EXERCÍCIO — COMÉRCIO	
	Despesas Administrativas — Comércio	1.648,85
	Despesas c/Pessoal — Comércio	20.323,49
	Despesas Diversas — Comércio	75,80
	Despesas c/Vendas de Mercadorias — Com.	5.492,60
	Despesas Financeiras e Bancárias — Com.	9.945,20

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMERCIO S.A.

Despesas Tributárias — Comércio	28.251,81	
Despesas Tributárias de C. Amb. Com°	129,49	65.867,24
80.2 CUSTOS OPERACIONAIS — COMÉRCIO	325.988,28	
Estoque Inicial do Exercício — Com°	1.158.750,47	
Compras de Mercadorias — Comércio	16.528,54	
Frete e Carretos — Comércio	2.770,30	
Despesas c/ Despachos — Comércio	8.204,47	1.512.242,06
Compras de Material de Embalagem — Com°		
80.5 DEPRECIACÃO DO ATIVO IMOBILIZADO — CO- MÉRCIO		3.243,69
Móveis e Utensílios — Comércio		
80.3 ENCARGOS DO EXERCÍCIO — INDÚSTRIA		
Despesas Administrativas — Panif. Pastif.	317.548,90	
B. e Biscoitos e Torrefação	130.209,01	
Despesas c/ Pessoal, Idem como acima	29.068,86	
Despesas Diversas, Idem, Idem	128.082,33	
Despesas c/ Vendas de Produtos, Idem, Idem	41.713,50	
Despesas Financeiras e Bancárias, Idem	147.347,01	
Despesas Tributárias, Idem, Idem	24.731,13	
Outras Despesas — Indústria	6.026,05	824.726,79
Despesas Tributárias de C. Amb. Ind°		
80.4 CUSTOS OPERACIONAIS — INDÚSTRIA		
Estoque Inicial do Exercício, Panif. Pastif. B. e Bisc., Torref., Mat. Primas, Mat. Secundárias e Mat. de Embalagem	462.475,97	
Compras de Matérias Primas, Secundárias e Mate- rial de Embalagem	3.209.958,48	
Despesas de Fabricação, Panif., Pastif., B. e Bisc., e Torrefação	3.506.226,66	
Despesas c/ Frete, Carretos e Despachos, Mat. Pri- mas, Secundárias e Mat. Embalagem	95.551,59	7.274.212,70
80.7 DEPRECIACÃO DO ATIVO IMOBILIZADO — IN- DÚSTRIA		134.924,01
Sobre: Veículos, Móveis e Utensílios, Máquinas e Acessórios, Ferramentas, e Instalações Diversas		
80.9 ENCARGOS INCENTIVADOS		148.406,00
Reserva da Lei 5174 — Art. 2°		
20.10 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.729,88	
Reserva da Lei 2627	48.649,40	
Reservas Estatutárias	136.218,34	194.597,62
Lucro à Disposição da Assembléia Geral		
		Cr\$ 10.157.320,11

— C R É D I T O —

81.1 LUCRO BRUTO OPERACIONAL — COMÉRCIO	373.250,15	
Estoque Final — Comércio	3.330,87	
Estoque Final, Material de Embalagem — Co- mércio	1.166.691,26	
Saídas de Mercadorias — Comércio	4.873,60	
Saídas de Material de Embalagem — Com°	80.362,32	1.628.508,20
Transferências de Mercadorias — Com°		
81.4 RECEITAS EVENTUAIS — COMÉRCIO		1.703,07
Descontos de Fornecedores, Diversos e Superveni- ências do F.G.T.S. — Com°		
81.2 LUCRO BRUTO OPERACIONAL — INDÚSTRIA	535.367,94	
Estoque Final de Produtos Acabados, Matérias Primas, Secundárias e Material de Embalagem		
Saídas de Produtos, Panif., Pastif., B. e Bisc. e Torrefação, Matérias Primas, Secundárias e Material de Embalagem	5.492.356,26	

RICOSA — RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMERCIO S.A.

Transferências de Produtos—Panif., Pastif., B.

Bisc. e Torrefação

2.445.783,66 8.473.507,86

81.3 RECEITAS EVENTUAIS — INDÚSTRIA

Aluguéis, Descontos de Fornecedores, Diversos, Superveniências do F.G.T.S. e Comissões de Outras Companhias

53.600,98

Cr\$ 10.157.320,11

Icoaraci, 31 de Dezembro de 1973.

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO — Presidente — CPF n. 002.200.352

AIDA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA — T. Contabilidade — CRC — Pa. n 2201 — CPF — n. 013.102.162

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, na qualidade de membros eleitos para o Conselho Fiscal da firma RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — "RICOSA", declaram que, reunidos nesta data na sede da referida empresa para desempenho da sua função fiscalizadora, examinam cuidadosamente a contabilidade documentos e atos gestivos praticados pela sua Diretoria até a presente data, constatando que tudo se encontra na mais perfeita ordem.

Icoaraci, 02 de Março de 1974.

NELSON EMIL NASSAR — CPF — 004.619.382

ARMÊNIO ALMEIDA MORAES — CPF — 000.594.712

WILSON LEITE MORAES — CPF — 002.747.392

(Ext. Reg. n. 1453 — Dia — 16.04.1974)

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

C.G.C. n. 04.947.065

Ata da reunião de Diretoria realizada em 28 de fevereiro de 1974.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1974, às dezesseis horas, reuniram-se, na sede social, a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A. Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Euclides Aranha Netto, propôs se aumentasse o capital subscrito da Companhia de Cr\$ 6.418.948,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), para Cr\$ 6.562.302,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo nos precisos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei n. 4.728, de 1965, Seção VIII, e com plena observância dos Estatutos, em especial dos §§ 3º e 5º do seu artigo 5º. O Diretor Presidente esclareceu que, se aprovado esse aumento, levantar-se-ia, integralmente o numerário a ele correspondente, ora depositado no Banco da Amazônia S.A., e se emitiriam 143.354 (cento e quarenta e três mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Logo após, leu o Boletim de Subscrição das ações de emissão ora autorizada. Finda a leitura, o Diretor Presidente pediu que os demais diretores se manifestassem sobre a proposta, verificando-se então ter sido ela unanimemente aprovada e, conseqüentemente, deliberado o aumento de capital nas condições supramencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal, que se encontravam presentes, examinassem e emitissem parecer sobre essa deliberação da Diretoria. Reabertos os trabalhos, foi lido o parecer do seguinte teor: — "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A., tomando conhecimento da deliberação da Diretoria no sentido de se aumentar o capital subscrito da Sociedade de Cr\$ 6.418.948,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 6.562.302,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois cruzeiros), mediante a subscrição em dinheiro, com recursos oriundos

dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo de acordo com a legislação pertinente à matéria, e ainda com observância dos Estatutos, em especial dos §§ 3º e 5º do artigo 5º, são de parecer que dita deliberação corresponde aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém, 28 de fevereiro de 1974. (a) Luiz Simões Lopes — Nelson Seabra Veiga — Luiz Hermann — Hugo Di Diase — Arthur Napoleão Montagna de Souza — Conselheiros Fiscais". Declarou, então o Diretor Presidente que do capital autorizado de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), estar aprovado e verificado o aumento do capital subscrito, o qual passa a ser de Cr\$ 6.562.302,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois cruzeiros) representado por 2.172.000 (dois milhões cento e setenta e duas mil) ações ordinárias e 4.390.302 (quatro milhões, trezentas e noventa mil, trezentas e duas) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. (aa) Euclides Aranha Netto, Diretor Presidente — Ferruccio Arri, Diretor Vice-Presidente — Sérgio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

EUCLIDES ARANHA NETTO
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 7 (sete) vias foi apresentada no dia 28.03.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 2.04.1974, contendo 2 (duas) folhas de ns. 1865/66 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 497/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente, em exercício

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

C.G.C. n. 04.947.065

Boletim de Subscrição de 143.354 (cento e quarenta e três mil, trezentas e cinquenta e quatro), ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, nominativas e intransferíveis, pelo prazo de cinco anos, a contar desta data, Emissão aprovada pela Diretoria, em sua reunião de 28 de fevereiro de 1974.

Nº de Ordem	Nome do Investidor	Endereço — Cidade — Estado	C.G.C.	Exercícios 1973-Cr\$ 1974-Cr\$	Total Cr\$	Número de Ações
01	Cia. Comercial e Marítima S.A.	Av. Oswaldo Cruz, 61 — Terreo e 1º andar — Rio de Janeiro — RJ	33.370.883/001	18.882,00 — 0 —	18.882,00	18.882
02	Distribuidora Mercantil S.A.	Rua Uruguiana, 1 e 3 — and. 3 Pte. — Rio de Janeiro — RJ	28.930.949/001	9.000,00 — 0 —	9.000,00	9.000
03	Escr. de Adv. Castro e Barros S/C	Av. Ipiranga, 104 — 6º andar — São Paulo — SP	61.150.884/001	8.144,00 — 0 —	8.144,00	8.144
04	F. R. Bandeira	Rua dos Andrades, 64 — 1º and. — Parte — Rio de Janeiro — RJ	33.260.175/001	1.454,00 — 0 —	1.454,00	1.454
05	Marins, Maia S.A. Utilidades Domésticas	Rua Uruguiana, 1 e 3 — Rio de Janeiro — RJ	33.061.771/001	3.500,00 — 0 —	3.500,00	3.500
06	PLAE — Planejamentos S/C Ltda.	Rua da Afundega, 81-A — 4º andar — Rio de Janeiro — RJ	33.965.047/001	4.414,00 — 0 —	4.414,00	4.414
07	Ronel S.A. Comércio e Indústria	Avenida Rio Branco, 99 — 8º — Rio de Janeiro — RJ	33.050.998/001	97.960,00 — 0 —	97.960,00	97.960
TOTALS.....			143.354,00	0 —	143.354,00	143.354

Delém, 28 de fevereiro de 1974.

SERGIO DE LIMA E SILVA — CPF. 000.294.597

Diretor Superintendente

EUCLYDES ARANHA NETTO — CPF 003.490.627

Procurador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

— Autarquia Estadual —

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos 140,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos .. 40,00

Cr\$ 180,00

=====

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

— Agência — Centro —

Belém, — 1974 —

Recebemos os valores acima.

CAIXA — a) ILEGÍVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Este Boletim de Subscrição em 7 (sete) vias foi apresentado no dia 28/03/1974 e mandado arquivar por despacho da Junta de 2.04.1974, contendo 1 (uma) folha c) n. 1897, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 497/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 21.987 — Reg. n. 1.441 — Dia 15.04.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM — DER-PA**
T. Aditivo — PJ-07/74.

Termo Aditivo de Ré-Ratificação ao Contrato de Adjudicação de serviços, celebrado em 02/08/72 conforme processo n. 2818/72, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e a Firma Empresa de Engenharia Zenite Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 900/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Eng.º José Chaves Camacho, Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Bel. Raimundo Martins Vianna, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Procurador da firma Empresa de Engenharia Zenite Ltda., estabelecida no Estado da Guanabara à Av. Rio Branco 156/2615/18 — Av. Central, com escritório nesta cidade à Av. Almirante Barroso, n. 239, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato, celebrado em ... 2.08.72, conforme Processo n. 2818/72, relativo ao serviço executado na Rodovia PA-24, trecho Jeju/Santa Luzia, sub-trecho Miritueira/Santa Luzia, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) Fica elevado o valor contratual do Contrato PJ-67/72, celebrado em ... 2.08.72, pelo Processo n. 2818/72, cujo valor era de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), para mais Cr\$... 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente ao acréscimo do serviço (drenagem, proteções dos taludes e alterações no greide da estrada), tudo conforme aprovação do Eng.º Diretor da D.R.T. e devidamente autorizado pelo Eng.º Diretor Geral, correndo a despesa por conta da verba: 4.1.1.10.2-03.

E por estarem assim de acordo ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 6 de março de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Vice-Diretor Geral (Adjudicador),
no exercício da Diretoria Geral do
DER-PA.

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANNA
Procurador da firma Adjudicatária
CPF n. 001.678.432

TESTEMUNHAS:

1a. a) ILEGÍVEL

Conj. Amapá, 348

2a. a) ILEGÍVEL

Gentil, 1142

(Ext. — Reg. n. 1.450 — Dia 16/4/74)

T. Aditivo—PJ-22/74

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e a Firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A—“ECCIR”, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 123/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Eng.º Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, Representante da firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — “ECCIR”, estabelecida à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, grupo 401/2, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato de empreitada de serviços, firmado em 16/5/72, conforme Processo n. 1468/72, referente aos serviços da Rodovia PA-70, trecho Marabá/Redenção — Km. 236 ao 336 Km., para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1 — O prazo de quatrocentos e noventa e oito (498) dias para a conclusão dos serviços empreitados, estipulado na cláusula IV, item 2 do Contrato PJ-39/72 e Termos Aditivos PJ-25/73 e PJ-45/73, fica prorrogado por mais setenta e sete (77) dias, a contar de 19.11.73., sofrendo referido prazo paralização no dia 26/12/73, tendo em vista a justificativa apresentada (quadra invernal e falta de cimento) pelo responsável da firma Adjudicatária, devendo os restantes dos dias do prazo ser contado a partir do reinício dos serviços e por determinação do Eng.º Fiscal da Obra, conforme despachos de fls. 4 e 4v. dos Engenheiros Diretores da D.C.O. e D.R.T. e aprovação do Eng.º Diretor Geral.

E por estarem assim acordes, ... ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes

e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 05 de abril de 1974.

Eng.º Evandro Simões Bonna

Diretor Geral do DER-PA (Adjudicador)

Eng.º Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo

Representante da firma Adjudicatária

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: Haroldo Lima

Trav. Angustura, 3602

2a. Nome: Maria Auxiliadora

Portele

Conj. Amapá, 348

(Ext. Reg. n. 1448 — Dia: 16.4.74)

T. Aditivo—PJ-23/74.

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) e a Firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — “ECCIR”, na forma abaixo:

PROCESSO N. 062/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Eng.º Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, Representante da firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — “ECCIR”, estabelecida à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, conjunto 401/2, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços firmado em 5/6/73, de acordo com o processo n. 1592/73, referente aos serviços executados na Rodovia PA-70, trecho Marabá/Redenção, sub-trecho Km. 151 ao Km. 236, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) O prazo de cento e oitenta (180) dias para a conclusão dos serviços adjudicados, estipulado no item 2, cláusula IV do contrato PJ-29/73 ora aditado, fica prorrogado por mais cento e vinte (120) dias, contados a partir de 02.02.74 a 01.04.74, tendo em vista a Justificativa (chuvas) apresentada pelo responsável da firma adjudicatária e devidamente aprovada pelos Engs. Fiscal da Obra e Diretor da Divisão de Controle de Obras.

E por estarem assim acordes, ... ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente

documento os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 05 de abril de 1974.

Eng.º Evandro Simões Bonna

Diretor Geral do DER-PA (Adjudicador)

Eng.º Manoel Ibiapina Cavalleiro de Macedo

Representante da firma Adjudicatária

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: Haroldo Lima

Resd: Trav. Angustura, 8602

2a. Nome: Maria Auxiliadora Portela

Resd: Conj. Amapá, 348

(Ext. Reg. n. 1449 — Dia: 16.4.74)

— A V I S O —

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o Edital de Tomada de Preços n. 05/74, para adjudicação de serviços de Terraplenagem, Obras de Arte, Pavimentação e Obras Complementares, na Rodovia PA-87, Trecho Senador Lemos/Val-de-Cães.

Data e hora para recebimento das propostas:

Dia 23 de abril de 1974, às 10:00 horas

Valor da caução:

Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a ser depositada até às 9:00 horas do dia do recebimento e abertura das propostas.

Prazo para execução dos serviços:

Trinta (30) dias.

Belém, 4 de abril de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 1.398 — Dias 9 e 16.04.1974)

Departamento de Processamento de Dados — DEPRO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação do imóvel de n. 115, sito à rua Governador Magalhães Barata, nesta cidade

Pelo presente instrumento particular Guajarinio Maciel Braga, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, representante do neste ato, por seu bastante procurador Dr. Judah Eliezer Levy, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, que doravante passará a ser chamada LOCADOR, tem justo e contratado locar ao DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — DEPRO, Autarquia do Governo do Estado, criada pela Lei n. 3292/65, representado por seu Diretor Dr. Ruy Celso Ferreira Moura, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, aqui chamado LOCATÁRIO, o prédio coletado sob o n. 115 da Rua Go-

vernador Magalhães Barata nesta cidade, de acordo com as Cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — A locação será pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 29 (vinte e nove) de março de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) e a terminar em 29 (vinte e nove) de março de 1976 (mil novecentos e setenta e seis).

SEGUNDA — O aluguel mensal será de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) no primeiro ano e de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) no segundo ano e último, sujeitos a reajustamentos periódicos, na forma deste Contrato.

TERCEIRA — O aluguel será pago ao quinto dia de cada mês, independente de cobrança, no escritório do procurador do LOCADOR, na Av. Assis de Vasconcelos n. 823, nesta cidade.

QUARTA — Após a locação, o aluguel será acrescido de 15% (quinze por cento) em cada novo ano de vigência.

QUINTA — O aluguel será, inteiramente líquido para o LOCADOR, corrente por conta exclusiva da LOCATÁRIA: a) despesas de água, esgoto e energia; b) dispêndios com a legalização inicial ou modificações futuras deste Contrato.

SEXTA — A LOCATÁRIA utilizará o imóvel exclusivamente para a instalação de serviços administrativos e técnicos no ramo de sua especialização — processamento de dados e tratamento de informações, destino que não poderá ser alterado sem o consentimento expresso do LOCADOR, vedada qualquer cessão, transferência ou sublocação, ainda quando parcial, gratuita ou temporária.

SÉTIMA — Obriga-se a LOCATÁRIA a manter o imóvel em perfeito estado de conservação, higiene e habitabilidade, com as instalações de água, esgoto e energia em perfeito funcionamento.

OITAVA — Quaisquer obras ou benfeitorias realizadas pela LOCATÁRIA, incorporam-se desde logo ao imóvel, passando de plena e exclusiva propriedade do LOCADOR, razão pela qual, finda a locação, a LOCATÁRIA não poderá remover nem reter o imóvel para recebimento de indenização o que aqui expressamente renuncia, valendo as disposições desta Cláusula para quaisquer tipos de benfeitorias, sejam necessárias úteis ou voluntárias.

NONA — A despesa com a execução deste Contrato correrá neste exercício à conta de recursos orçamentários previstos no Orçamento do Departamento de Processamento de Dados — DEPRO, sob a classificação abaixo:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros

10.00 — Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e despesas de condomínio — Cr\$ 23.400,00

DÉCIMA — Fica eleito o Foro desta cidade de Belém, para toda e qualquer ação ou procedimento judicial, resul-

tante deste instrumento.

E por se acharem justos e contrários, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias com duas testemunhas.

Belém, Pa., 21 de março de 1974.

Pelo Departamento de Proc. de Dados — LOCATÁRIO

RUY CELSO FERREIRA MOURA

Pelo sr. Guajarinio Maciel Braga — LOCADOR

Dr. JUDAH ELIEZER LEVY

Testemunhas:

Assinaturas ilegíveis

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma retro de Judah Eliezer Levy.

Belém, 05 de abril de 1974.

Em testemunho Z.V. da verdade.

Zelo Veloso

Tabellião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Ruy Celso Ferreira Moura.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 05 de abril de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabellião Substituto

(Ext. — Reg. n. 1434 — Dia 16.4.74)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de alteração de contrato social da SOCIEDADE CIVIL "VERA CRUZ", como abaixo melhor se declara:

Isabel Ribeiro de Almeida, viúva, professora e Carmen Sylvia de Almeida Zoghbi, casada, professoras, brasileiras, domiciliadas e residentes nesta cidade, únicas componentes da sociedade por quotas, denominada Sociedade Civil "VERA CRUZ", com sede nesta cidade, conforme contrato social de constituição, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o n. 1994, do livro A, n. 4, em 04.04.1974 resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

1a.) — Retira-se da sociedade a sócia Carmen Sylvia de Almeida Zoghbi, livre e exonerada de quaisquer responsabilidades, com anuência da sócia Isabel Ribeiro de Almeida, que concorda com a venda de suas quotas ao sócio admitido na cláusula 2a. (segunda), recebendo pelo valor de seu capital (quotas) e lucros até à presente data, a quantia de Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), representada por 12 (doze) notas promissórias de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma; 3 (três) notas promissórias de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), cada uma e 1 (uma) nota

promissória de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), vencível a 1a. (primeira) no dia 30.04.74 e as demais nos meses subsequentes, até sua liquidação total, emitidas pela sociedade e avalizadas pelo sócio Atila Nunes Marinho;

2a.) — É admitido na sociedade com a retirada da sócia Carmen Sylvia de Almeida Zoghbi o sócio Atila Nunes Marinho, brasileiro solteiro, universitário, domiciliado e residente nesta cidade, com o capital de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), representado por 6 (seis) quotas, integralizado neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do País;

3a.) — Enquanto não forem pagas as notas promissórias descritas

na cláusula 1a. (primeira), fica o patrimônio do Instituto "Vera Cruz" em garantia das mesmas, bem como sua aval;

4a.) — Permanecerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não foram alteradas pelo presente instrumento particular.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus ulteriores efeitos de direito.

Belém, 9 de abril de 1974.

Isabel Ribeiro de Almeida

CPF — 000254532

Atila Nunes Marinho

CPF — 021553202

Carmen Sylvia de Almeida Zoghbi

CPF — 000198362

Testemunhas:

Alan Almeida

Pedro Hugo de Lima

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. Coelho das Cinco assinatura sua, para assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 01 de abril de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

(T. n. 21086 — Reg. n. 1445 — Dia 16.4.1974)

ESTADO DO PARA MUNICÍPIO DE MOJÚ

Fundo de Participação dos Municípios

O ex-Prefeito Municipal de Mojú, Sr. Oton Gomes de Lima, torna público, para efeitos do disposto no art. 39, da Resolução n. 112/71 do Tribunal de Contas da União, que os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1972, tiveram a seguinte aplicação:

Saldo anterior vinculado ao F.P.M.

(1971)	29.369,70	
Recebido no Exercício de 1972	298.548,35	327.918,05

Total aplicado no exercício de 1972, conforme discriminação abaixo ..	325.037,30	
Saldo para o exercício de 1973, conforme extrato de conta—F.P.M.	2.880,75	327.918,05

APLICAÇÃO EM DESPESAS CORRENTES GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito		
Despesas de Custeio	50.688,00	
Secretaria		
Despesas de Custeio	30.429,00	
Administração Fiscal e Financeira		
Fazenda Municipal		
Despesas de Custeio	30.456,00	111.573,00

AGROPECUÁRIA

Administração		
Despesas de Custeio	28.381,48	
Abatimento		
Despesas de Custeio	9.950,93	38.332,41

Assistência e Previdência		
Despesas de Custeio		12.458,60

EDUCAÇÃO

Ensino Primário		
Despesas de Custeio	46.934,60	
Difusão Cultural		
Despesas de Custeio	3.501,80	50.436,40

ENERGIA

Geração		
Despesas de Custeio		31.239,83

SAÚDE E SANEAMENTO

Assistência Médico Sanitária Geral		
Despesas de Custeio		14.620,54

TRANSPORTES

Marítimos e Vias Navegáveis		
Despesas de Custeio		19.337,45

Total das Despesas Correntes Cr\$ 277.998,23

=====

APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS

EDUCAÇÃO

Ensino Primário

— Construção da Escola de Sarapoi em Convênio com o MEC, com uma sala de aula	20.932,00	
Auxílio do MEC	12.000,00	8.932,00

— Construção da Escola de Igarapé Água-Pé, em madeira de Lei c/ uma sala de aula		3.150,00
— Reconstrução e Ampliação do Grupo de "São Manoel", com duas salas de aula		16.511,58

MATERIAL PERMANENTE

36—Bancos Escolares	1.440,00	
50—Carteiras Escolares	1.500,00	
3—Mesas para Professores	90,00	
2—Mesas para Professores	120,00	
3—Quadros Negros	120,00	
1—Bandeira Brasileira	30,00	
4—Tambores Tarol	800,00	
1—Surdo Gigante	340,00	
6—Talabartes	408,00	
6—Exemplares do Livro Brasil 150 anos de Independência	800,00	5.648,00

ENERGIA

Geração

1—Motor Agrale M—90 "Rambozzi" 1800RPM	10.090,60	
39—Quilos de Alumínio	624,00	
—Materiais Diversos	247,84	
—Construção da Base para o Motor da Povoação "Luso Brasileiro"	105,00	11.147,44

TRANSPORTES

Marítimos e Vias Navegáveis

— Construção da Ponte de Itaboca		1.650,00
--	--	----------

Total de Despesas de Capital Cr\$ 47.039,02

=====

Torna público mais que, não foram alienados bens adquiridos com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, desde 1967.

OTON GOMES DE LIMA

Ex-Prefeito Municipal

(T. n. 21.103 — Reg. n. 1.482 — Dia 16.04.1974)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.754

BELEM - TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1974

ANÚNCIOS

Neste Caderno

Ata da Assembléia
Geral Extraordinária,
realizada no dia 20 de
dezembro de 1973

Da Y. YAMADA
S.A. — Comércio e
Indústria

—XXXXX—

Relatório da Diretoria,
Balanco Geral De-
monstração da Conta
Lucros e Perdas e Pa-
recer do Conselho
Fiscal

De Diversas Firmas

—XXXXX—

EDITAIS
JUDICIAIS

CIAMA — CIA. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. n. 049211201/001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da
CIAMA — Cia de Produtos da Amazônia
convidados a se reunirem em Assembléia
Gera. Extraordinária no próximo dia 17
(dezoisete) do corrente às dez horas da
manhã, em seu escritório à Rodovia Ar-
thur Bernardes, n. 2718, para tratarem
e deliberarem sobre o seguinte: a) al-
teração dos estatutos; b) alienação de
bens imóveis e móveis da sociedade; c)
o que mais ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1974.

a) Raymunda Cruz Figueira

Dir. Presidente

(T. n. 21063 — Reg. n. 1343 —
Dias 6, 9 e 16.4.74).

Banco do Estado do Pará S/A

C.G.C. n. 04.913.711

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os
Senhores Acionistas do Banco do Esta-
do do Pará S/A. para a reunião da As-
sembléia Geral Extraordinária, que se
realizará no próximo dia 22 (vinte e
dois) de abril de 1974, às 18 (dezoito)
horas, na Sede da Sociedade, à Travessa
Padre Prudêncio n. 154, 6º andar, Belém,
a fim de deliberar sobre os seguintes as-
suntos:

- 1 — Alteração dos Estatutos Sociais
do Banco do Estado do Pará S/A.,
visando a inclusão de operações
de câmbio no âmbito de suas ati-
vidades, conforme autorização do
Banco Central do Brasil e propos-
ta da Diretoria;

- 2 — O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1974.

JESUS DO BONFIM MARIO DE ME

DEIROS

Presidente

KLEBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA

E SILVA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dias 11, 16 e
17.4.1974)

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C.(ME) n. 04.786.919/0001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Ficam os senhores Acionistas da
Imperatriz Pecuária e Industrial S.A.,
convocados a se reunirem em Assem-
bléia Geral Ordinária, a realizar-se às
14 horas do dia 15 de abril de 1974, na
sede social à Avenida Presidente Vargas,
n. 351, 6º andar, sala 606, Belém, Estado
do Pará, a fim de discutirem e delibe-
rarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do
relatório da Diretoria, Balanco Geral,
Demonstração da conta de Lucros e
Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, re-
lativos ao exercício de 1973;

b) Fixação dos honorários da Di-
retoria e Membros Efetivos do Conselho
Fiscal;

c) Outros assuntos de interesses
sociais.

Outrossim, acham-se a disposição
dos senhores acionistas, na sede social,
os documentos a que se refere o artigo
99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Se-
tembro de 1940.

Belém, 05 de abril de 1974.

JOSE JACOME FORMIGA

Diretor Presidente

(T. n. 21.083 — Reg. n. 1.435 — Dias
11, 16 e 17.04.1974)

AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S/A.

C. G. C. — 04.981.577

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 14.118.449,00

Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S.A., submete à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1973, acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 23 de Janeiro de 1974.

JOÃO ADOLFO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA

Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARÃES

Diretor Vice-Presidente

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O

IMOBILIZADO

Terras	1.187.220,00	
Pastagens	687.002,18	
Obras de Infra-Estrutura	63.540,20	
Instalações Pecuárias	330.281,23	
Construções Cíveis	207.427,08	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	202.290,68	
Móveis e Utensílios	12.719,96	
Gado	1.107.188,25	
Estudos e Projetos	203.912,49	
Correção Monetária — Lei 4.357	959.530,20	4.961.112,27

REALIZAVEL

Contas Correntes	124.471,58	
Estoque	83.797,01	
Rebanhos	656.050,00	
Capital a Realizar	8.753.073,00	9.617.391,59

DISPONIVEL

Caixa	19.153,57	
Bancos	403.322,02	422.475,59

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas	225.263,75	
-----------------------	------------	--

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	300,00	
-------------------------	--------	--

Cr\$ 15.226.543,20

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital	14.118.449,00	
Fundo para Depreciação	75.373,78	
Fundo para Aumento de Capital Lei 4.357	36.886,09	
Fundo para Depreciação Corrido Lei 4.357	3.735,25	14.234.444,12

EXIGIVEL

Contas Correntes	987.110,89	
Obrigações Tributárias a Recolher	4.431,30	
Providência Social a Recolher	256,89	991.799,08

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria

300,00

Cr\$ 15.226.543,20

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

JOÃO ADOLFO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA

Diretor Presidente — CPF — 003.164.157

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARÃES

Diretor Vice-Presidente

CPF — 001.720.067

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente

CPF — 015.114.838

NORIVAL JOSÉ RIBEIRO LIMA

CRC — GB n. 559

— 220142 — CRC PA. — 1233 — CPF — 001.383.632

DANIEL KIICHI SAWAKI — Téc. Contab. Reg. DEC

— 220142 — CRC PA. — 1233 — CPF — 001.386.362

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 — OPERAÇÕES DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1973

D É B I T O

Saldo do exercício anterior	465.304,73
Custos dos Rebanhos	102.051,70
Custos da Produção Agrícola	10.449,75
Despesas Administrativas	519.678,76
Despesas Financeiras	19.526,70
Despesas Eventuais	1.133,60
Fundo para Depreciação	31.147,91

Cr\$ 1.149.293,15

C R É D I T O

Vendas	26.800,00
Reprodução e Recuperações	498.800,00
Correção Monetária — Lei 4.357	398.429,40
Saldo que passa para o exercício seguinte ..	225.263,75

Cr\$ 1.149.293,15

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

JOÃO ADOLFO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA

Dir. Presidente — CPF — 003.164.157

ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARÃES

Diretor Vice-Presidente — CPF — 001.720.067

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente — CPF — 015.114.838

NORIVAL JOSÉ RIBEIRO LIMA — CRC — GB. n. 559

DANIEL KIICHI SAWAKI — Téc. Contab. Reg. DEC —

220142 — CRC PA. — 1233 — CPF — 001.383.632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S.A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 28 de Janeiro de 1974.
ROBERTO MARINHO DE AZEVEDO FILHO
ROBERTO JOSÉ TORRES NEVES OSÓRIO
OSCAR BAPTISTA DE CARVALHO
MANOEL DUARTE FONTES
ANTONIETTA DA ROCHA OLIVEIRA
 (T. n. 21085 — Reg. n. 1438 — Dia — 16.04.1974)

FAZENDA BANGU S.A.

C. G. C. — 04.798.922
 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 5.670.501,00
 Relatório da Diretoria

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da FAZENDA BANGU S.A., submete à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1973. A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 25 de Janeiro de 1974.

JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA
 Diretor Presidente
ANTÔNIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES
 Diretor Vice-Presidente
FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND
 Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1973

IMOBILIZADO

Terras	498.325,00	
Pastagens	47.982,72	
Obras de Infra-Estrutura	15.227,95	
Instalações Pecuárias	111.430,01	
Construções Cíveis	560,00	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	357.568,16	
Móveis e Utensílios	6.424,67	
Gado	334.457,50	
Estudos e Projetos	206.916,59	1.579.392,60

REALIZÁVEL

Contas Correntes	867.151,67	
Capital a Realizar	1.994.923,00	2.862.074,67

DISPONÍVEL

Caixa	8.178,15	
Bancos	100.010,01	108.188,16

RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas	1.187.493,22	
Verba de I. C. M.	44.800,00	1.232.293,22

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		300,00
	Cr\$ 5.782.248,65	

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Autorizado)	5.670.501,00	
Fundo para Depreciação	87.631,36	5.758.132,36

EXIGÍVEL

Contas Correntes	20.361,40	
Obrigações Tributárias a Recolher	3.182,40	

Previdência Social a Recolher ..	272,49	23.816,29
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		300,00
	Cr\$ 5.782.248,65	

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA

Diretor Presidente

CPF — 003.164.157

ANTÔNIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

CPF — 001.720.067

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente

CPF — 015.114.838

NORIVAL JOSÉ RIBEIRO LIMA

CRC — GB. — n. 559

DANIEL KIICHI SAWAKI — Téc. Contab. Reg. DEC — 220142 — CRC — PA. — 1233 — CPF — 001.383.632

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973 — OPERAÇÕES DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1973

D E B I T O	
Saldo do Exercício Anterior:	481.240,61
Custos dos Rebanhos	7.841,35
Custos da Produção Agrícola	57,50
Despesas Administrativas	640.552,38
Despesas Financeiras	510,46
Despesas Eventuais	1.196,65
Fundo para Depreciação	55.794,27
Móveis e Utensílios	300,00

Saldo que passa para o Exercício seguinte: Cr\$ 1.187.493,22

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

JOÃO ADOLPHO PINTO DA CUNHA SAAVEDRA

Diretor Presidente

CPF — 003.164.157

ANTÔNIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES

Diretor Vice-Presidente

CPF — 001.720.067

FREDERICO GUILHERME CHATEAUBRIAND

Diretor Superintendente

CPF — 015.114.838

NORIVAL JOSÉ RIBEIRO LIMA

CRC — GB. — n. 559

DANIEL KIICHI SAWAKI — Téc. Contab. Reg. DEC — 220142 — CRC — PA. — 1233 — CPF — 001.383.632

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FAZENDA BANGU S.A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 30 de Janeiro de 1974.

ROBERTO JOSÉ TORRES NEVES OSÓRIO

OSCAR BAPTISTA DE CARVALHO

ANTONIETTA DA ROCHA OLIVEIRA

(T. n. 21084 — Reg. n. 1439 — Dia — 16.4.1974)

Banco do Estado do Pará S/A
C.G.C. n. 04.913.711**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S/A, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 22 (vinte e dois) de abril de 1974, às 17 (dezesete) horas, na Sede deste estabelecimento, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 6º andar, nesta cidade, para apreciação da seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição do Conselho Fiscal para o período 74/75 e fixação de seus honorários;
- Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Destinação do lucro líquido à disposição da Assembleia;

e) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 10 de abril de 1974.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente

KLEBER HENRIQUES ALVARES

Diretor

EVERALDO STÉLIO DE OLIVEIRA

E SILVA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1467 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.
C.G.C. n. 04.895.652/0001**Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 1974, às 10,00 (dez) horas, na sede social desta Companhia, à Avenida Almi-

lante Barroso, n. 3.775, na Cidade de Belém, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e fixação dos seus honorários.

Belém (Pará), 04 de abril de 1974.

Produtos Vitória S. A.

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Presidente

ALTAIR CORREIA VIEIRA

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1402 — Dias 10, 11 e 16.04.1974)

"IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A."

C. G. C. M. F. — 04.786.919/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1973.

Os documentos que ora apresentamos demonstram claramente os resultados conseguidos entretanto, estamos à inteira disposição de V. Sas., na sede social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 15 de Fevereiro de 1974.

JOSE JACOME FORMIGA — Dir. Pres.

MAGDALENA JACOME FORMIGA — Dir. Financ.

"BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973"**A T I V O**

IMOBILIZADO		
TERRAS		1.200.320,00
PASTOS EM FORMAÇÃO	2.257.021,13	
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	334.497,46	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	126.349,41	
CONSTRUÇÕES CIVIS	271.902,75	2.989.770,75
VEÍCULOS	107.682,01	
MAQUINAS E MOTORES	547.087,85	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	160.825,14	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	66.573,29	882.168,29
GADO DE CRIA MESTIÇO	93.300,00	
ANIMAIS DE TRABALHO	21.300,00	114.600,00
ESTUDOS E PROJETOS		651.607,85
MARCAS E PATENTES		300,00
		5.838.766,89
REALIZÁVEL		
ADIANTAMENTOS	479.717,40	
C/CORRENTES DIVERSOS	5.450,79	
ALMOXARIFADO	48.920,91	
GADO DE PISOTEIO E ENGORDA	25.300,00	559.389,10
C/CAPITAL A REALIZAR		
ACOES ORDINARIAS	3.153.532,00	
ACOES PREFERENCIAIS	9.687.456,00	14.840.988,00
		15.400.377,10

"IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A."

DISPONÍVEL		143.352,87
CAIXA E BANCOS		
PENDENTE		
LUCROS E PERDAS	170.157,83	
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO EXERCÍCIO 1971	704.656,02	880.813,85
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO EXERCÍCIO 1972		
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO NESTE EXERCÍCIO		1.151.612,32 2.032.426,17
COMPENSADO		150,00
AÇÕES CAUCIONADAS		Cr\$ 23.415.073,03

PASSIVO

NAO EXIGÍVEL		
CAPITAL (autorizado)	10.300.010,00	
AÇÕES PREFERENCIAIS	10.309.060,00	20.609.070,00
AÇÕES ORDINÁRIAS		
FUNDOS, E RESERVAS LEGAIS		192.750,13 20.801.820,13
FUNDO P/DEPRECIACOES		
EXIGÍVEL		
C/CORRENTES DIRETORIA	187.235,80	
CREDORES DIVERSOS	8.012,40	
FORNECEDORES	131.885,35	
SALÁRIOS A PAGAR	8.144,78	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	32.173,79	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	34.207,06	401.659,18
FINANCIAMENTO PROTERRA	1.825.759,00	
BANCOS C/FINANCIAMENTO	140.693,72	
BANCOS C/EMPRESTIMOS	245.000,00	2.211.443,72 2.613.102,90
COMPENSADO		150,00
CAUÇÃO DA DIRETORIA		Cr\$ 23.415.073,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo de Exercícios Anteriores	880.813,75	Saldo que se transfere para o próximo exercício	2.032.426,07
Custos da Produção	65.020,36		
Despesas Administrativas	1.013.021,29		
Despesas Financeiras	73.570,67		
	Cr\$ 2.032.426,07		Cr\$ 2.032.426,07

JOSE JACOME FORMIGA — Dir. Pres.

CPF — 016.648.838

FREDERICO SIMÕES — Contador — CRC 11514 — SP — IS-PA. 245 — CPF — 058 866 788

MAGDALENA JACOME FORMIGA — Dir. Financ.

CPF — 016.648.838

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., no desempenho de suas funções legais, declaram ter examinado o Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1973, e encontrando-os em perfeita ordem e clareza, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

LUIZ GONZAGA PEREIRA — Presidente — CPF — 016.570.898

FORTUNATO MADRIGRANO — CPF — 034.584.408

KINJI KAZAMA — CPF — 326.734.428

(T. n. 21083 — Reg. n. 1436 — Dia — 16.04.1974)

Y. YAMADA S. A.
Comércio e Indústria
 C.G.C. (MF) 04.895.751/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 1973.

Aos vinte dias de dezembro de hum mil novecentos e setenta e três, às dez (10) horas, reuniram-se em sua sede social à rua Senador Manoel Barata n. 400, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, os acionistas da firma Y. Yamada S. A. Comércio e Indústria, conforme atestam as assinaturas lançadas no Livro de Presença em convocação feita no dia dez (10) do corrente e publicada na Imprensa Oficial do Estado, nos dias doze (12), treze (13) e catorze (14).

O Presidente em exercício da Diretoria, Sr. Junichiro Yamada, na forma dos Estatutos, assumindo os trabalhos, couvidou a mim, José Figueiredo de Sousa, para secretariá-lo. Constituída a mesa o Sr. Presidente da Assembléia, mandou ler o Edital de Convocação, que tem o seguinte teor: "Y. Yamada S. A. Comércio e Indústria. C.G.C. 04.895.751/001. Assembléia Geral Extraordinária. 1a. e 2a. Convocação. Convocam-se os Senhores Acionistas de Y. Yamada S. A. Comércio e Indústria, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 do corrente mês de dezembro de 1973, às 10 (dez) horas em Primeira Convocação às 11 (onze) horas em sua sede social, sita à rua Senador Manoel Barata n. 400, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de interesse social: a) Prejuízo de cargo vago na Diretoria; b) Extinção de cargo na Diretoria; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer. Belém, 10 de dezembro de 1973. A Diretoria". O Presidente da Assembléia, formulou um voto de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento do sócio fundador, Sr. Yoshio Yamada, que desempenhava o cargo de Diretor Presidente. A seguir, esclareceu aos presentes o motivo da convocação da Assembléia Geral Extraordinária e necessidade de proceder a uma recomposição da Diretoria em virtude da vacância do cargo de Presidente, com o falecimento de seu titular Sr. Yoshio Yamada, bem como, da conveniência da extinção do cargo de Vice-Presidente, por se tornar desnecessário, face às atuais condições administrativas da firma, havendo ele próprio, posto à disposição da Assembléia, esse mesmo cargo de Vice-Presidente, por ele ocupado. Em discussão, foi aprovada por unanimidade a extinção do referido cargo. Em virtude disso, foi procedida a eleição para o cargo vago de Diretor Presidente, com mandato a complementar, nos termos do Art. 10 dos Estatutos, até julho de 1975, havendo sido escolhido o acionista Sr. Junichiro Yamada,

imediatamente empossado. Em consequência disso, os Estatutos da Empresa passam a ter nos dispositivos abaixo, a seguinte redação: "CAPÍTULO III — DA ADMINISTRAÇÃO — Art. 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de oito (8) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Financeiro, um Diretor Industrial e quatro Diretores Gerentes. Art. 11 — O Diretor Presidente será sempre substituído pelo Diretor Comercial e este pelo Diretor Financeiro. Art. 14 — Além da competência genérica, cabem aos membros da Diretoria, as seguintes atribuições: ao Diretor Presidente — a) supervisionar os negócios sociais orientando-os com os demais Diretores; b) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; c) instalar e presidir as reuniões de Assembléia Geral; d) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e) assinar todo e qualquer documento que possa gerar obrigações e responsabilidade para a Sociedade, inclusive cheques; f) constituir mandatários em nome da Sociedade, com poderes gerais e/ou especiais e/ou com as cláusulas "adjudicia" e "ad negotia". Ao Diretor Comercial — a) Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos; b) admitir, promover, punir e dispensar empregados e auxiliares técnicos; c) emitir cheques e movimentar contas correntes da Sociedade; d) dirigir a venda dos produtos dos diversos ramos de atividade da Sociedade e sua consequente expedição aos consumidores; e) comprar materiais e mercadorias em geral para Empresa; f) contratar os serviços de promoção e propaganda da Sociedade. Ao Diretor Financeiro — a) Substituir o Diretor Comercial no seus impedimentos; b) administrar os recursos financeiros da Sociedade; c) dirigir a contabilidade da Empresa; d) autorizar pagamentos e recebimentos; e) em conjunto com os demais Diretores, organizar a previsão dos recursos e sua aplicação; f) emitir cheques e movimentar contas correntes da Sociedade. Ao Diretor Industrial — a) controlar e orientar a produção industrial da Sociedade; b) organizar o organograma de inversões na indústria e sua aplicação. Aos Diretores Gerentes — gerir e administrar as lojas componentes da organização comercial da Sociedade. § Único — Os poderes conferidos aos Diretores Presidente, Comercial e Financeiro, relativamente à emissão de cheques e movimentação de contas correntes da Sociedade, serão sempre exercidas isoladamente. Art. 16 — Os membros da Diretoria reunir-se-ão sempre que o exigirem os negócios sociais e suas resoluções ou decisões constarão sempre no Livro de Atas de reuniões de Diretoria. Em caso de impedimento

concomitante do Diretor Presidente, Diretor Comercial e do Diretor Financeiro, suas atribuições, inclusive para efeito da assinatura de documentos da Sociedade, passarão a ser exercidas por dois outros Diretores, conjuntamente, a serem designados pelos demais membros da Diretoria. Art. 23 — O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual, proceder-se-á ao balanço geral, com observância das amortizações e constituição das reservas de praxe, sendo que o lucro líquido apurado terá a seguinte distribuição: cinco por cento (5%), para a constituição de reserva legal, até que esta atinja vinte por cento (20%) do capital social; b) vinte por cento (20%) para gratificação aos Diretores, na proporção de três vírgula cinquenta e cinco por cento (3,55%) para o Diretor Presidente e dois vírgula trinta e cinco por cento (2,35%) a cada um dos demais Diretores, desde que, garantido aos acionistas, um dividendo mínimo de seis por cento (6%), cuja utilização ou retirada, ficará a critério de cada membro da Diretoria; c) o saldo remanescente ficará à disposição da Assembléia Geral que lhe determinará a aplicação, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal". Com a alteração ora introduzida, passa a Diretoria a ser composta da seguinte forma: Diretor Presidente, Sr. Junichiro Yamada; Diretor Comercial, Sr. Hiroshi Yamada; Diretor Financeiro, Sr. Jiro Horiguchi; Diretor Industrial, Sr. Mitsuru Yamada e Diretores Gerentes, Srs. Takuo Yamada, José Figueiredo de Sousa e Makoto Yamada e Sra. Russako Yamada. Esgotada a matéria, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso, para qualquer assunto de interesse da sociedade e, como ninguém o fizesse, encerrou os trabalhos dessa Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada juntamente comigo, secretário, que a fiz lavrar, dela extraíndo cópias datilografadas para os fins legais.

Belém, Pa., 20 de dezembro de 1973.
 José Figueiredo de Sousa

Secretário

Junichiro Yamada

p/Herança de Aki Yamada e Yoshio Yamada — Junichiro Yamada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as três assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 01 de abril de 1974. — (a)
 Adriano de Queiroz Santos, Tabelião
 Substituto

Belém, Pa., 20 de dezembro de 1973.
 Sr. Jiro Horiguchi

Sr. Hiroshi Yamada
Sr. Takiuo Yamada
Sr. Makoto Yamada
Sra. Russako Yamada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as cinco assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 04 de abril de 1974. — (a)
Adriano de Queiroz Santos, Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 5 de abril de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 8.04.74, contendo 4 folhas de ns. 2073.76 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 529/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de abril de 1974. — (ua) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral da JUCEPA. — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará. (Ext. — Reg. n. 1465 — Dia 16.4.74)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA

C.G.C.(M.F.) n. 04.896.759/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1a. CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, ficam convidados, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 26 de abril de 1974 às 11,30 horas, na sede social sito à Av. Bernardo Sayão, n. 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, compreendendo Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição de Diretoria para o período de 1974/1978 e fixação dos seus honorários;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação dos seus honorários;

d) — O que ocorrer.

Belém(Pa.), 8 de abril de 1974.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor Presidente

CPF—000840342

(Ext. — Reg. n. 1.414 — Dias
16, 17 e 18.04.1974)

Panificadores Reunidos S/A. (PAUSA)

C.G.C. n. 05.029.178/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Convoco os senhores Acionistas de Panificadores Reunidos S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua João Diogo, n. 158, às 20 horas do dia 24 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1973;

b) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1974.

MANOEL DOS SANTOS CARDOSO

Presidente da Assembléia Geral

(T. n. 21.095 — Reg. n. 1.460 — Dias
16, 17 e 18.04.1974)

“Cervejaria Paraense S/A — CERPASA”

C.G.C. n. 04.894.085/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA —, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social, a Rodovia Arthur Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1973;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixação dos respectivos honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 10 de abril de 1974.

(a) BENJAMIM MARQUES

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.459 — Dias
16, 17 e 18.04.1974)

Hospital São Marcos S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C.G.C. n. 04.927.695

Convidamos os senhores Acionistas do Hospital São Marcos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de abril em sua sede Social, sita à Trav. D. Pedro I, n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1973 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — O que ocorrer.

Belém, ...

SELMA FONTELLES DE LIMA

Presidente

(T. n. 21.092 — Reg. n. 1.452 — Dias
16, 17 e 18.04.1974)

Telecomunicações do Pará S.A. TELEPASA

CGC N. 04815411/001

Assembléia Geral Extraordinária**—CONVOCAÇÃO—**

Estão convidados os senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPASA — para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 19 (dezenove) do corrente mês, às 17:30 horas, na sede da Empresa na Travessa Dr. Moraes, n. 121, nesta cidade, obedecendo a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Diretoria,

2) Fixação de honorários da Diretoria,

3) Alteração estatutária.

Belém, 9 de abril de 1974.

José Manoel Ferreira Coelho

José Raimundo Marques Pimentel

Dário Alfredo Pinheiro

Afonso Albuquerque Negrão Neto

(Ext. Reg. n. 1437 — Dias: 10,
11 e 16.4.74).

Companhia Agro Pastoril Água Azul — CAPAZ

CGC — 04.932.448/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL — CAPAZ — a se reunirem na sede social na Fazenda Água Azul, às 15 horas do dia 23 de abril do corrente ano para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Fazenda Água Azul, 08 de abril de 1974.

SYLVIO AZAMBUJA M. DE ABREU

Diretor-Presidente

ADRIANO RIBEIRO ALVES

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1443 — Dias 11, 16 e
17.4.1974)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
(PARATUR)

RELATÓRIO DA DIRETORIA
SENHORES ACIONISTAS:

O Estado do Pará representa uma síntese turística de toda a Amazônia e é a parte do Brasil mais próxima dos grandes centros geradores e emissores do turismo mundial.

A Amazônia é por sua vez considerada um dos principais "produtos" da atualidade, precisando tão somente ser convenientemente equipada a fim de vir a participar do disputado mercado turístico nacional e internacional.

O turismo representa hoje, a segunda maior indústria do mundo, superada apenas pelo Petróleo. É uma das atividades de crescimento mais rápido, sendo o setor que mais absorve mão de obra.

No Pará poderá vir a se constituir o principal fator de progresso e desenvolvimento, dada as características excepcionais da Amazônia Paraense. As riquezas geradas pelo turismo indústria, turismo-comércio e o diversificado sistema de serviços inerentes ao Setor, permitirão sem dúvida a construção de mais estradas, escolas, hospitais, etc.

Diante dessa evidência, o Excelentíssimo Senhor Governador FERNANDO GUILHON, autorizou a Criação da PARATUR pela Lei n.º 4.368 de 9 de dezembro de 1971.

A PARATUR foi promulgada pelo Decreto n.º 8.026, de julho de 1972.

Foi lavrada a Escritura Pública de Constituição em 21 de Agosto de 1973.

Grças ao apoio e a confiança do Excelentíssimo Senhor Governador FERNANDO GUILHON, a PARATUR desenvolveu uma intensa atividade no setor promocional, fazendo editar 200.000 folhetos turísticos, em vários idiomas e um moderno sistema de audiovisual mostrando o potencial turístico do Pará e as possibilidades de investimento no Setor.

A PARATUR apoiou ou participou em 22 Congressos e Convenções diversas.

Em Convênio com a EMBRATUR e SENAC formou mão de obra especializada, promovendo os seguintes cursos: 25 Recepcionistas de Hotel; 121 Garçons; 25 Auxiliares de Garção e 17 Guias de Turismo.

Mantém um serviço permanente de passeios turísticos em Belém, em luxuoso ônibus de sua propriedade, assistidos por guias bilingues.

A PARATUR contratou por Cr\$ 36.000,00 a confecção de um Projeto para a implantação de um complexo turístico, compreendendo um hotel, centro de convenções e uma embarcação para passeios fluviais turísticos e pequenos cruzeiros para fazer jus a recursos correspondente a quantia de Cr\$ 13.368.824,60, parte do primeiro empréstimo contratado no exterior pelo Governo do Estado do Pará, junto ao EUROBRAS.

O referido projeto foi devidamente aprovado pelo Ministério do Planejamento, cujo valor entretanto, não chegou a ser colocado a disposição da PARATUR. O pagamento dos citados Cr\$ 36.000,00 efetuado adiantadamente pela PARATUR, seria para ser absorvido dentro da aplicação do próprio empréstimo.

A PARATUR desejava ainda fazer o aproveitamento industrial e turístico das águas sulfurosas de Monte Alegre, com a construção de um hotel. Outro hotel seria construído em Tomé-Açu e uma Fazenda-Pousada na Ilha de Marajó.

Pretendia-se também cumprir a programação traçada dentro do "Roteiro para um Plano Turístico no Estado do Pará" elaborado por técnicos da PARATUR, não tendo sido possível em virtude de não haver contado com os recursos financeiros necessários, pois de acordo com a Lei que criou a PARATUR o Governo deveria ter subscrito durante o ano de 1973, a quantia de Cr\$ 2.460.000,00 em ações.

Como não houve qualquer inversão em ações, a PARATUR não pode contar com os recursos financeiros

ideais capazes de realizar em toda a sua plenitude a programação estabelecida e, ao mesmo tempo, tornar-se uma empresa auto suficiente.

Bem sabemos que motivos alheios aos desejos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, não permitiram a inversão prevista, já que sempre sentimos por parte de Sua Excelência a mais alta compreensão da importância que o turismo deverá representar para o desenvolvimento econômico e cultural de todo o Estado do Pará.

A verba de custeio durante o ano de 1973 (Cr\$ 600.000,00) foi inferior à de 1972 (Cr\$ 622.945,55) e com ela foram pagas todas as edições promocionais feitas em 1972 e 1973, somando mais de Cr\$ 200.000,00 e os Cr\$ 36.000,00 correspondente à confecção do Projeto do complexo hoteleiro-turístico da PARATUR, para o empréstimo de dois milhões de dólares no exterior.

A PARATUR desenvolveu um intenso trabalho junto aos mais conceituados empresários locais, nacionais e internacionais, para que efetuassem investimentos no Setor, principalmente na implantação de hotéis. Chegaram a ser projetados 6 hotéis para Belém num total de 1.208 apartamentos, os quais deveriam gerar cerca de 5.000 empregos diretos e indiretos, colocando definitivamente o Estado do Pará nos cobijados roteiros das correntes turísticas brasileiras e internacionais.

Grças ao apoio da EMBRATUR, conseguimos sensibilizar a Empresa de Navegação "Linea C" a basear em Belém um dos seus navios a fim de manter, em caráter permanente, um Roteiro Fluvial Turístico entre Belém, Santarém e Manaus, durante o ano todo. A concretização desse plano deverá ser a partir de dezembro de 1974, dependendo da ratificação, pelo novo Superintendente da SUNAMAN, da autorização já concedida pelo seu antecessor.

Ainda junto à EMBRATUR conseguimos um especial destaque para o Pará no "Plano de Desenvolvimento Turístico da Amazônia", contratado pela EMBRATUR junto a empresa ASTEL, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, o qual deverá ficar pronto no primeiro semestre de 1974.

Finalmente desejamos expressar nossos melhores agradecimentos ao apoio e à confiança dispensada à Diretoria da PARATUR pelo Excelentíssimo Senhor Governador FERNANDO GUILHON.

Belém, 8 de abril de 1974

OLAVO LYRA MAIA

Presidente

ORLANDO LOBATO

Diretor Comercial

BALANÇO GERAL — 31 DE DEZEMBRO — 73

A T I V O

Ref.	Contas	Cr\$	Cr\$	Cr\$
0	IMOBILIZADO			
0.0	Imobilizações Fixas			
00.3	Veículos	123.500,00		
00.4	Móveis e Utensílios	59.048,58	182.548,58	
	menos: depreciação		15.302,42	167.246,16
1	DISPONÍVEL			10.030,05
2	REALIZÁVEL			
	Curto Prazo			
2.2	Contas a Receber		264,00	
2.3	Contas Correntes		2.163,20	
	Longo Prazo			
2.1	Ações a Integralizar	5.368.943,00	5.371.370,20	

3	PENDENTE	
3.1	Prejuízos a Ressarcir	604.525,42
	Ativo Real	6.153.171,83
5	COMPENSADO	
51.1	Ações Caucionadas	6,00
	S O M A	6.153.177,83

PASSIVO

Ref.	Contas	Cr\$	Cr\$
6	NAO EXIGIVEL		
6.1	Capital		
61.1	Integralizado	631.057,00	
61.2	A Integralizar	2.429.843,00	
61.3	A Subscriver	2.939.100,00	6.000.000,00
7	EXIGIVEL		
	Curto Prazo		
7.1	Impostos a Pagar	9.999,29	
7.2	Obrigações a Pagar	45.682,40	
7.3	Contas Correntes	1.563,16	
7.4	Contas a Pagar	31.400,00	
7.5	Obrigações Trabalhistas ..	64.526,98	153.171,83
	Passivo Real		6.153.171,83
10	COMPENSADO		
101.1	Caução da Diretoria		6,00
	S O M A		6.153.177,83

Belém, 25 de janeiro de 1974

OLAVO LYRA MAIA ORLANDO LOBATO
Diretor Presidente Diretor Comercial

ROSILDA FREITAS MARQUES
Téc. Cont. CRC (Pa) 2084
CPF — 000569872

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

31 — DEZEMBRO — 73

D E B I T O

Ref.	Contas	Cr\$	Cr\$
4	CUSTOS		
4.1	Custos Administrativos	1.208.388,74	
	Depreciação	15.302,42	1.223.691,16
	S O M A		1.223.691,16

C R É D I T O

Ref.	Contas	Cr\$	Cr\$
9	RECEITAS		
9.1	Receita Financeira	619.165,74	
8	RESULTADO PENDENTE		
8.1	Prejuízo a Ressarcir	604.525,42	1.223.691,16
	S O M A		1.223.691,16

Belém, 25 de janeiro de 1974

OLAVO LYRA MAIA ORLANDO LOBATO
Diretor Presidente Diretor Comercial

ROSILDA FREITAS MARQUES
Téc. Cont. CRC (Pa) 2084
CPF — 000569872

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Turismo e Turismo — declararam que examinaram a documentação que instruiu o Balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 73 encontrando tudo na mais perfeita ordem.

2. Em consequência são de parecer que as contas da Diretoria referentes ao exercício de 73, devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 25 de janeiro de 1974

OSCAR NOGUEIRA BARRA
EDUARDO ALVES MAIA
JOSÉ NEVES DUARTE DOS SANTOS

(Ext. Reg. n.º 1471 — Dia — 16.04.74)

AGRO — PECUÁRIA RIO CAJARI S. A.

C.G.C. 04.969.242/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO — PECUÁRIA RIO CAJARI S. A., para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua 13 de Maio, n.º 82, conjunto 1003, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1974, às 14:00 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral de Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício

encerrado a 31 de dezembro de 1973;

- b) Eleição para preencher o cargo de Diretor, sem denominação especial, completando a Diretoria eleita na Assembléia Geral Ordinária de 25 de junho de 1973, cujo mandato terá vigência até a Assembléia Geral Ordinária de 1977, bem como dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de abril de 1974

a) A DIRETORIA

(T. n. 21109. Reg. n. 1518 — Dias — 16, 17 e 18.04.74)

NORGRAF S. A. — INDÚSTRIA GRÁFICA

C.G.C. 04.958.849/0001

Assembléia Geral Ordinária

C.O.N.V.O.C.A.C.A.O.

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da NORGRAF S. A. — INDÚSTRIA GRÁFICA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17:00 horas, no escritório da Empresa à Trav. Frutuoso Guimarães n.º 337, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da Diretoria exercício de 1974, base 1973;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, Pa., 15 de abril de 1974

Aldo Ramos e Silva

Presidente

(T. n. 21104. Reg. n. 1502 — Dias — 16, 18 e 20.04.74)

**Companhia de Saneamento
do Pará — COSANPA****Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas convidados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 26 às 17 horas, na sede social, à Avenida Independência n. 1201 para:

- Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31.12.1973, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- aplicação do lucro de 1973;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;
- fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício;
- fixação da gratificação de representação e jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;
- o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974

Eng.º Waldemar Lins de V. Chaves

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1501 — Dia — 16.04.74)

CONSTRUTORA NASSAR**S.A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1a. — Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da CONSTRUTORA NASSAR S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 18 horas do dia 24 de Abril de 1974 na sede social da empresa, sita à Av. Gov. José Malcher número 515, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.73;
- Eleição do novo Conselho Fiscal e fixação de remuneração;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de Abril de 1974

JOSÉ DE QUEIROZ ELIAS NASSAR

Presidente

(T. n. 21097 — Reg. n. 1470 — Dias — 16, 17 e 18.4.74)

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO — PARATUR****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Pelo presente, ficam convocados

todos os acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 17 horas na sede da empresa à Rua Gaspar Viana número 858 para tratar dos seguintes assuntos:

- apreciação e aprovação do Relatório e das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1973;
- fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974 de acordo com o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 8º dos Estatutos Sociais;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação dos seus honorários nos termos do artigo 18 dos Estatutos Sociais;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1974

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1472 — Dias — 16, 17 e 18.04.74)

BELAUTO — BELÉM**AUTOMÓVEIS S.A.**

C.G.C./M.F. 04.920.294/001

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas da Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária desta, a ter lugar na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, documentos referentes ao exercício social de 1973;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 09 de abril de 1974

José Joaquim Martins Junior

Diretor Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Dir. Adm. Financeiro

(Ext. Reg. n. 1480 — Dias — 16, 17 e 18.4.74)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS**PIRES GUERREIRO S.A.**

C.G.C. 04.920.823/001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, às dez horas da manhã, no seu escritório, à Rodovia Arthur Bernardes número 2702, para deliberarem sobre o seguinte: a) alteração dos estatutos; b) alienação de bens imóveis; c) com-

posição da Diretoria; d) o que mais ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1974

a) Pedro Murrieta Santos

Diretor

(T. n. 21065. Reg. n. 1342 — Dias — 16, 17 e 23.04.74)

**RENDEIRO, GÊLO E
FRIGORÍFICOS S. A.**

C.P.F. — 04.905.345

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede Social, às 17 horas do mês presente, do dia 26 do corrente, para a seguinte ordem do dia:

- Apreciar as Contas do Exercício findo;
- Eleger a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal;
- Fixar os seus honorários.

Belém, 9 de abril de 1974

a) Henrique Fernandes Rendeiro

Presidente

(Ext. Reg. n. 1476 — Dias — 16, 17 e 18.04.74)

**Companhia Agro Pastoral
Água Azul — CAPAZ**

CGC — 04.932.448/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**—CONVOCAÇÃO—**

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoral Água Azul — CAPAZ — a se reunirem na sede social na Fazenda Água Azul, às 15 horas do dia 23 de abril do corrente ano para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Fazenda Água Azul, 8 de abril de 1974.

SYLVIA AZAMBUJA M. DE ABREU

Diretor Presidente

ADRIANO RIBEIRO ALVES

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1443 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S. A.****A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede, à Rua Senador Lamela Bittencourt, n. 314, na cidade de Santarém, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santarém, 30 de março de 1974.

A DIRETORIA.

(T. n. 21079 — Reg. n. 1428 — Dias 10, 11 e 16.4.74)

SERRARIA MARAJOARA
S/A — INDÚSTRIA, CO-
MÉRCIO E EXPORTAÇÃO
C.G.C.(M.F.) 05.458.120/0002

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

São convocados os senhores acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria, Comércio e Exportação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9,00 (nove) horas do dia 28 de abril de 1974, em sua sede social à Rua Presidente Vargas, 351, sala, 307, nesta cidade de Belém. Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973;

B) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos mesmos;

C) — Outros, digo, Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, outrossim, que se acham a disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 09 de abril de 1974.

HONORATO BABINSKI

Diretor Presidente

(T. n. 21.090 — Reg. n. 1.455 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

ETE — ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas de ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 25 de abril de 1974, em sua sede social à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 999, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1973;

b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém(Pa.), 09 de abril de 1974.

a) A DIRETORIA

(T. n. 21.091 — Reg. n. 1.442 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e
Comércio S/A — RICOSA

C.G.C.—M.F. n. 04.905.212/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Travessa Cristovão Colombo, n. 146 às 16,00 horas do dia 30 de abril fluente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I—Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31.12.73;

II—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

III—Fixação dos honorários da Diretoria;

IV—O que ocorrer.

Icoaraci, 10 de abril de 1974.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.454 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

Federação da Agricultura do
Estado do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pe'o presente Edital na forma das disposições legais e Estatutárias, CONVOCO os senhores Delegados dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura do Estado do Pará, para a reunião ordinária de seu Conselho de Representantes, a instalar-se no próximo dia 08 de maio de 1974, às nove (9) horas, na sede social desta Entidade, sita à Avenida Conselheiro Furtado n. 3.374, com a seguinte pauta:

a) Discussão e votação do Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício de 1973, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

c) Assuntos de interesse da Entidade, inclusive aprovação do Regimento Interno desta Federação;

d) Assuntos de interesse da Classe. Não se verificando "quorum" para instalação de reunião na hora acima determinada, ficam convocados desde já os senhores Delegados para a instalação com qualquer número, às 11 horas, no mesmo dia e local.

Belém, 05 de abril de 1974.

Eng. Agr. **VICENTE BALBY REALE**
Presidente

(T. n. 21.080 — Reg. n. 1.430 — Dias 11, 16 e 17.4.1974)

FÓSFOROS DO NORTE S/A.

F O S N O R

C.G.C. n. 04.930.236/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Ge-

ral Ordinária, no dia 19 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, n. 63, sala 203, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, compreendido de 1.º de outubro de 1972, a 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Consoante disposições estatutárias:

a) — Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive;

b) — As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede social, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 08 de abril de 1974.

ALDEBARO CAVATIERO DE MA.
CEDO KLAUTAU — Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1.447 — Dias 11, 16 e 17.04.1974)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

SEVOP

TOMADA DE PREÇO N.º 05/74

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão n. 563, o Edital de Tomada de Preço n. 05/74 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais elétricos e Bombas; 04 — Materiais cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 15 de abril do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala da Licitação assim como todas as informações necessárias com o presidente da Comissão.

Belém, 06 de abril de 1974.

Comissão de Licitação

Ernesto Reis Braga

Presidente

(G — Reg n. 1133 — Dias 11, 16, e 17.04.74)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM — "COMISA"

C.G.C. n. 04.989.612/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, já com Parecer do CONSELHO FISCAL e da AUDITORIA EXTERNA desta Companhia. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas:

Joaquim Servera — Diretor-Presidente

CPF-MF n. 001.492.417

Antônio de Pádua Martins Britto — Diretor-Secretário

CPF-MF n. 004.204.177

Sergio Jacques de Moraes — Diretor

CPF-MF n. 007.500.857

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 270.556,70

REALIZÁVEL

Depósitos a prazo fixo 930.000,00

Contas a receber de compa-
nhias associadas 398.927,72 1.328.927,72

1.599.484,42

IMOBILIZADO

Técnico

Terrenos 16.000,00

Veículos e embarcações 363.154,91

Motores pequenos e geradores 20.706,00

Maquinaria de escavação e
mineração 444.059,83

Instrumentos e ferramentas 119.150,04

Equipamentos de acampar 37.325,32

Móveis e utensílios 190.901,64

1.191.297,74

Depreciação acumulada 285.318,70

905.979,04

FINANCEIRO

Investimentos em empresas
subsidiárias 149.900,00 1.055.879,04

PENDENTE

Adiantamentos para pesquisas 8.245.594,02

Outras despesas diferidas 9.860,00 8.255.454,02

10.910.817,48

COMPENSADO

Ações caucionadas da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 10.912.317,48

— PASSIVO —

EXIGÍVEL

Responsabilidades diversas 29.023,52

NÃO EXIGÍVEL

Capital: 842.339 ações ordiná-
rias, no valor nominal de
Cr\$ 10,00 cada uma:

Residentes no exterior 8.423.360,00

Residentes no País 30,00

8.423.390,00

Capital adicional 2.458.403,96 10.881.793,96

10.910.817,48

COMPENSADO

Caução da Diretoria 1.500,00

Cr\$ 10.912.317,48

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1973

Sem movimento em virtude de a Empresa não ter iniciado a fase de operação, todos os custos não capitalizáveis estão sendo diferidos para serem amortizados a partir do início das operações.

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1973

Origem de fundos:—

Investimentos dos acionistas 4.325.300,00

Redução do imobilizado técnico 327.230,88

4.652.530,88

Aplicação de fundos:—

Adiantamentos para pesquisas 3.395.435,73

Aumento no capital de giro Cr\$ 1.257.095,15

O acréscimo do capital de giro compõe-se da seguinte forma:

Aplicação em depósito a prazo fixo 930.000,00

Contas a receber de companhias associadas 398.927,72

Redução do exigível 24.910,71

Redução do disponível (96.743,28)

Cr\$ 1.257.095,15

Joaquim Servera — Diretor-Presidente

CPF-MF n. 001.492.417

Antônio de Pádua Martins Britto — Diretor-Secretário

CPF-MF n. 004.204.177

Sergio Jacques de Moraes — Diretor

CPF-MF n. 007.500.857

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Contador registrado no CRCPa. n. 0397 — AI-PF 0001

Auditor Independente GEMEC—RAI—73/043—PF

CPF-MF. n. 000.165.352

PARÉCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e as demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, juntamente com os livros e documentos existentes nos arquivos da Companhia, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador Reg. CRCPa. n. 0341

CPF-MF n. 000.854.992

JOSE JUVENCIO ALVES UCHOA

Contador — Reg. CRCPa. n. 0542

CPF-MF n. 001.369.482

JOSE ITABERICY DE SOUZA E SILVA

Técnico em Contabilidade — Reg. CRCPa. n. 0101

CPF-MF n. 002.738.722

PARÉCER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.

Diretores da

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTAREM — COMISA

Belém-Pará

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Mineração Santarém — COMISA levantado em 31 de dezembro de 1973 e a respectiva demonstração da origem e aplicação de fundos correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração da origem e aplicação de fundos, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Mineração Santarém — COMISA em 31 de dezembro de 1973 e a origem e aplicação de seus fundos no exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1974.

BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND, LTDA.

CRC-GB-S-13/70 — GEMEC-RAI-73/058-PJ

NILTON CLARO

Contador CRC-GB-19.344-AI-PF 164

GEMEC-RAI-73/058-4-FJ

(Ext. Reg. n. 1461 — Dia 16.04.74)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Escrivã Vitalícia: Maria Diva Barata da Rocha Bastos

A Dra. Clímenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica citada a firma Comercial Amazon Imp. Ltda. — COMAZON, representada por Sesostri Melo de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, estabelecida à rua O. de Almeida, 635 — loja térrea e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Oficial de Justiça encarregado das diligências, para que a mesma, dentro do prazo estabelecido, apresente a contestação ou defesa que tiver em seu favor, à Ação de Despejo que lhe move Omar Said Sanjad, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, tudo de acordo com a petição a seguir transcrita a saber: —

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, Omar Said Sanjad, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador judicial o advogado signatário, vem mui respeitosamente perante V. Exa. para propor contra a firma Comercial Amazon Imp. Ltda. — COMAZON, representada por Sesostri Melo de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, estabelecida à rua O. de Almeida, 635 — loja térrea, a presente Ação de Despejo, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos: 1o O Suplicante deu em locação à firma Suplicada o imóvel de sua propriedade à rua O. de Almeida, 635 — loja térrea, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta cruzeiros) conforme contrato de locação anexo. 2o Ocorre, porém, que a locatária está em mora com os alugueres dos meses de Dezembro-73 a Fevereiro-74 — o valor total de Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros) 3o Em face da situação exposta, cabe o despejo da locatária em mora, com fundamento no art. 4o, inciso II, do Decreto Lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1966 por falta de pagamento de alugueres conforme recibos anexos. Assim, para que se instaure

contra a suplicada a competente Ação de Despejo, o Suplicante requer a V. Exa. se digne de mandar citá-la, pedindo que, transcorrendo todos os termos de feito com observância das formalidades legais, seja julgada procedente a ação e decretado afinal o despejo do aludido imóvel e condenada a locatária ao pagamento das custas, despesas e honorários de advogado na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa (art. 20 do Cód. Proc. Civil). Dando a causa o valor de Cr\$ 20.160,00 para os efeitos fiscais e cálculo de honorários. Pede Deferimento. Belém, 27 de fevereiro de 1974. a) Pedro Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 1974. Eu, Maria Diva B. da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4o. Ofício Cível, subscrevo.

Clímenie Bernadete de Araújo Pontes
Juíza de Direito da 8a. Vara Cível da
Comarca da Capital.

(Ext. Reg. n. 1452 — Dia 16.4.74)

COMARCA DA CAPITAL**EDITAL****CITAÇÃO DE MARIA DO CARMO
ARAUJO, COM O PRAZO DE TRINTA
(30) DIAS**

A Dra. Climenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Maria do Carmo Araújo, brasileira, casada que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de Desquite que se processa neste Juízo, movida por Manoel Gomes da Paixão, brasileiro, casado, aposentado do INPS, residente à Av. Bernardo Sayão, n. 4470, podendo contestá-lo, sob pena de revelia, no prazo de quinze (15) dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara — Manoel Gomes da Paixão, brasileiro, casado, aposentado do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), domiciliado à Av. Bernardo Sayão, n. 4470, nesta cidade, por seu procurador judicial, infra-firmado, ut instrumento de mandado incluso, doc. n. 01, vem expor e afinal requerer a V. Exa. o que segue. 1 — A treze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, o Suplicante contraiu matrimônio com Maria do Carmo Araújo, brasileira, natural do Piauí, prendas do lar, como prova a Certidão junta (doc. 02) 2 — O casal possui quatro filhos, todos maiores, registrados com os nomes de: Emília, Maria José, Valmiro e Francisco Araújo da Paixão. 3 — Que a Suplicada após viver em companhia do Suplicante, por vinte e dois anos, mais ou menos, sem considerar para o seu estado de mulher casada, sem observar os sagrados deveres conjugais, optou por um procedimento condenável, chegando à prática do adultério. E para ratificar a vida desregrada que passou a adotar, no dia 08 de junho de 1948, voluntariamente, abandonou o lar conjugal, passando a residir em local incerto e não sabido, ensejando ao Suplicante a causa de pleitear o desquite judicial, com fundamento no art. 317, inciso IV do Código Civil Brasileiro. 4 — Sendo que a coabitação constitui obrigação comum do casal. E se um dos conjugos, furta-se ao cumprimento desse dever, se ausente do lar por mais de dois anos, propicia o ensejo que o outro requiera o desquite, estando caracterizadas as duas condições do abandono do lar, que são a voluntariedade e a continuidade por dois anos. Se presume a voluntariedade, como certa, se nenhum motivo jurídico é assegurado à mulher

para abandonar o lar, onde deve permanecer, porque aí, está, evidentemente a sua moradia obrigatória, em consequência dos fundamentos da sociedade conjugal. Na sua obra "Teoria do Divórcio", página 191, Almachio Diniz, cita Ludgero Coelho que afirma: "sendo o abandono voluntário do domicílio conjugal, sem justo e imperioso motivo — além da prova evidente da cessação dos sentimentos de amor e de amizade; base fundamental da união matrimonial — a postergação de todos esses deveres imposta pelo Direito e pela moral e sancionadas pela Lei; Segue-se que o cônjuge que dele se serve, renuncia de fato a convivência do outro, exercendo, licitamente, um verdadeiro ato de repúdio ora, enviando o abandono, implicitamente — além de uma injúria grave, que pode afetar a honra e dignidade do cônjuge abandonado, — a presunção de um propósito firme por parte do ausente de se separar definitivamente de seu consorte, é justo, é lógico, que a esta se conceda o direito de divórcio". Como a Suplicada nada de legítimo tem a alegar ou justificar, obviamente, este abandono, é voluntário, injusto e malicioso. 5 — A outra condição exigida para se caracterizar o abandono é a continuidade de do prazo mínimo de dois anos abandonando o lar em 1948, está patente que a Suplicada nenhuma intenção tem de a ele retornar. 6 — Diante do exposto, com fundamento no inciso IV do Artigo 317 do Código Civil Brasileiro vigente, o Suplicante vem propor a presente "Ação de Desquite", para que seja decretada a dissolução da Sociedade Conjugal. E como foi demonstrado o abandono do lar conjugal, deixa de requerer a separação de corpos, por ser inócua, de vez que isso já é fato consumado. 7 — Protesta provar o alegado com o depoimento pessoal da Suplicada, sob pena de confissão, das testemunhas arroladas e demais provas permitidas em direito. 8 — Sendo assim, requer respeitosamente a V. Exa. mandar expedir contra a Suplicada o competente Edital de Citação, a fim de que se lhe veja propor a presente ação de desquite, alegando o que for a bem de seus direitos sob as penas da lei, para que afinal, seja julgada procedente e por sentença se decrete o desquite, sob as pronunciações de Direito, devendo também ser citado o Ministério Público para que na forma da Lei, assista a todo Processo. 9 — Para efeitos fiscais, dá-se a presente ação o valor de Cr\$ 1.000,00. São termos em que Pede e Espera Deferimento. Belém-PA, 24 de janeiro de 1974. pp. Joaquim Lopes de Vasconcelos — Testemunhas: Ercília Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada em Belém, à Trav. 9 de Janeiro, n. 2607; 2 — Maria Raimunda do Nascimento, brasileira, solteira, operária, residente e domiciliada em Belém, à rua

Conceição, n. 2800; 3 — Maria Assunção Nobre, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Belém, à Trav. 3 de Maio, 2566. DESPACHO — Intime-se por Edital, com prazo de trinta (30) dias a requerida, para a audiência prévia de conciliação que se realizará no dia 17 de maio do corrente ano, às 11,30 horas, valendo o presente como citação, caso não compareça à audiência, correndo desta data o prazo de quinze (15) dias para o oferecimento da resposta. Cumpra-se. Belém, 25 de fevereiro de 1974. (a) Climenie Bernadete de Araújo Pontes — Juíza de Direito da 8a. Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, será o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL, jornal de maior circulação desta cidade, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de março de 1974. Eu, Herbal Sarmanho, escrivão, o datilografei e subscrevo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES — Juíza de Direito da 8a. Vara.

(T. n. 21098 — Reg. n. 1479 — Dia 16.4.74)

COMARCA DA CAPITAL**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL
E COMÉRCIO**

PROCESSO N. 759/68

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS**

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Antonio Pereira Pedrosa e sua mulher, se casado for, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da execução de sentença da ação ordinária que José Maria Barrau da Motta, moveu contra Empresa de Ônibus Perpétuo Socorro, que se processa neste Juízo, para se manifestarem sobre o arbitramento, no prazo legal, nos termos e de acordo com a petição, despacho e resumo da sentença e do laudo, a seguir transcritos: Decido pela procedência da ação, em consequência do que, condeno a ré a pagar ao Autor, as quantias que se liquidarem na execução, e, ainda, nas custas do processo e demais cominações legais, inclusive honorários do patrono do A., que arbitro em 20% sobre o valor das indenizações apuradas. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 11 de maio de 1972. (assina) Ossiam Corrêa de Almeida — Juiz de Direito. Laudo de Arbitramento de fls. 117 a 118 — Juízo

da 3a. Vara Cível. O abaixo assinado, na qualidade de arbitrador nomeado por esse Juízo, na ação Ordinária de Indenização proposta por José Maria Barrau da Mota, contra Empresa de Ônibus Perpétuo Socorro, vem, mui respeitosa-mente, apresentar a V. Exa., o seguinte laudo: O A. efetuou as despesas com o filho Alexandre Márcio dos Santos Mota, com o tratamento feito em decorrência do acidente, na seguinte ordem, conforme consta comprovado nestes autos. Hospital D. Luiz I, ... Cr\$ 1.002,85; Idem, Cr\$ 80,00; Médico Dr. João Maradei Pereira, Cr\$ 400,00; Banco de Sangue, Cr\$ 35,00; Varig (fretes), Cr\$ 16,50; PMB, Cr\$ 1,50; Transporte, Cr\$ 28,40; Casa Ortopédica "Mesquita", Cr\$ 840,00 — Cr\$ 2.404,25. Apesar de todos os esforços da ciência médica, o rapaz perdeu o membro inferior esquerdo, o que equivale em dinheiro para o Dec. Lei n. 7.036, de 10 de novembro de 1944, e regulamentado pelo Decreto Lei n. 18.809, de 5 de junho de 1945, de acordo com a Tabela Fundamental de Indenizações, a quantia de vinte e quatro mil cento e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 24.192,00). Considerando mais que a vítima poderia ter conseguido uma colocação se continuasse perfeito fisicamente como era antes do acidente, ficando em consequência impossibilitado a um trabalho ou ocupação normal, durante seis (6) anos, na base do salário atual, deixou de perceber a importância correspondente a quatorze mil oitocentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 14.860,00), e, ainda a reparação moral que atingiu o pai da família, arbitrada em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00). Embora se afirme que a dor não tem preço, o dano moral é perfeitamente indenizável quando tem repercussão econômica, situação reconhecida pela jurisprudência pátria que apresenta decisões nesse sentido. Efetivamente o que se indeniza é o dano material, com efeito mediato do dano moral. Assim se manifesta o Desembargador Martinho Garcez Neto, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara em seu livro "Prática da Responsabilidade Civil", página 69. A vista do exposto, a suplicada deverá concorrer com a quantia de Cr\$ 51.456,25 para indenização do dano causado ao jovem Alexandre Márcio dos Santos Mota, e seu genitor José Maria Barrau da Mota. Para os efeitos de direito, redigi o presente laudo, o qual vai por mim assinado. Belém, 16 de novembro de 1972. (a) Antônio da Silva Medeiros — CPE n. 003810202. Petição de Fls. 132 a 133 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível. José Maria Barrau da Mota, por seu procurador judicial infra assinado, nos autos de ação ordinária de indenização que propôs contra a Empresa de Ônibus Perpétuo Socorro, na pessoa de seu diretor ou gerente Antônio Pereira Pedrosa, perante esse MM.

Juízo, expediente do escrivão Amílcar Leão, respeitosamente, vem à presença de V. Exa., expor e requerer o seguinte: — Através da petição de fls. 122 dos autos acima aludidos, o suplicante, com fundamento no artigo 132 do revogado Código de Processo Civil, requereu a V. Exa., para a execução da respectiva sentença, a citação do réu e sua mulher, se casado for, a fim de dizerem se concordavam ou não com o perito que foi nomeado por V. Exa. o que apresentou o laudo de arbitramento de fls. 117 a 118, requerimento esse que obteve deferimento. Acontece, porém, que, de acordo com o artigo 607 do Vigente Código de Processo Civil, se torna desnecessária a indicação de peritos pelas partes, valendo, portanto, como definitivo o mencionado laudo de arbitramento apresentado pelo perito nomeado por esse Juízo. Nestas condições, estando o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões de fls. 130/131 do oficial de justiça encarregado da diligência, vem o suplicante requerer a V. Exa. se digne de mandar expedir editais, pelo prazo e na forma prevista na lei, para o fim de ser ele sua mulher, se casado for, citados para se manifestarem sobre o referido laudo de arbitramento, na forma do parágrafo único ainda do artigo 607 do vigente Código de Processo Civil, prosseguindo o processo em seus devidos termos. São os termos em que NN. AA., P. deferimento. Belém, 22 de março de 1974. (a) pp. Demócrito Rendeiro de Noronha. (DESPACHO) — citem-se por edital pelo prazo de trinta dias. 29.3.74. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 dias do mês de abril de 1974. Eu, Amílcar Camara Leão, escrivão, o escrevi.

Dra. MARIA LÚCIA GOMES

Certifico que o presente Edital foi afixado na Portaria do Fórum. O referido é verdade e dou fé.

Belém, 4 de abril de 1974.

AMILCAR CAMARA LEÃO — Escrivão.

(T. n. 1096 — Reg. n. 1478 — Dia 16.4.74)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara Cível e Comércio de Belém, Pa.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso no Juizado de Direito da 10a. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, PA, o inventário dos bens ficados por falecimento de Jacy Villás-Boas Tabosa, tendo sido nomeado inventariante o cônjuge supér-

tite Wagner Montezuma Tabosa, que prestou o compromisso e fez as primeiras declarações, sendo advogado do Espólio o dr. Artemís Leite da Silva. Encontrando-se domiciliados e residentes noutra Comarca — Município de Anajás — PA, os herdeiros José Villas Boas Tabosa, brasileiro, casado, comerciante e Wagner Montezuma Tabosa Filho, brasileiro, maior, com 22 anos, comerciante, filhos da falecida, ficam os mesmos herdeiros citados, por este edital, e com o prazo de trinta dias, a partir da primeira publicação, para os termos do inventário e partilha, e para se habilitarem no feito, sob as penas da lei. Despacho da MM. Juíza: "Citam-se os herdeiros residentes em outra Comarca, por editais, no prazo de 30 dias. Belém, PA, 06.03.74. a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara Cível". O presente edital será afixado na sede do Juízo e publicado no Órgão Oficial do Estado, bem como em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Belém, PA, aos cinco de abril de 1974. Eu, Maria Gaudência Souza Neves, Escrevente juramentada, que datilografei e subscrevo.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros

Juíza de Direito da 10a. Vara Cível e Comércio de Belém, PA.

(T. n. 21089 — Reg. n. 1444 — Dia 16.4.74).

Cartório Fabiliano Lobato

Privativo da Provedoria e Resíduos

80. Ofício do Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta Comarca no exercício cumulativo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e seis de abril às onze horas a Porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/n, 3o. andar, irá à Hasta Pública o bem abaixo descrito penhorado na Ação Executiva movida por Riofinex do Brasil Geologia e Pesquisas Ltda. contra Lopes Engenharia Ltda. e José Maria Lopes, a saber: Uma máquina de contabilidade, marca "NCR", modelo 31-10-14 (16) 26", número FR-510.945-BR, avaliada em trinta mil cruzeiros. Se dito bem não alcançar valor igual ou superior ao da avaliação, irá a nova Praça deste já designada para o dia vinte e dois (22) de maio de 1974 às 11 00 horas, no mesmo local da primeira. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer ao local e na data acima mencionados. O arrematante pagará as comissões, inclusive a de 3% do escrivão, e demais despesas incluindo a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar estes e outros que serão

afixados nos lugares de costume e publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatorze dias do mês de março de 1974. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 5ª Vara resp. p. 10. Vara

(T. n. 21093 — Reg. n. 1463 — Dia: 16.4.74).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Hugo de Miranda Sandres Sobrinho e Maria Dione Pinheiro da Silva, ele filho de Henrique Sandres Filho e Alzira Miranda Sandres, ela filha de Artemis Leite da Silva e Maria Madalena Pinheiro da Silva, solteiros: — Antonio Maria Saraiva e Maria de Fátima Silva Souza, ele filho de Luiz Saraiva Ferreira e Maria Dolores Felix de Assis, ela filha de Edgar Fonseca de Souza e Marina Silva Souza, solteiros: — Manoel da Silva Miranda e Maria Deusite Alves, ele filho de Pedro Paulo Miranda e Ana da Silva Miranda, ela filha de José Alexandre Alves e Benedita de Jesus Ribeiro Alves, solteiros: — Raimundo Sérgio dos Santos Nazaré e Celina Maria Correa Serrão, ele filho de Olga dos Santos Nazaré, ela filha de Maria Rosa Correa Serrão, solteiros: — Paulo José da Silva e Maria Emilia Santos Correa, ele filho de José Paulo da Silva e Iolanda Golaibeira da Silva, ela filha de Silvio Nunes Correa e Virgínia dos Santos Correa, solteiros: — Francisco de Assis Souza Barros e Madalena Quinteiros Seabra, ele filho de Miguel Arcaño de Barros e Débora de Souza Barros, ela filha de Osvaldo Ferreira Seabra e Carmen Fernandes Quinteiros, solteiros: — Antonio Carlos da Silva Farias e Elsa Magalhães e Silva, ele filho de Raimundo Rosa Farias e Maria Mercês da Silva Farias, ela filha de Raimundo Oliveira e Silva e Renilde Magalhães e Silva, solteiros: — Claudio Sérgio Pereira de Lima e Maria Helena Cartunda Marque, ele filho de Carlindo Xavier de Lima e Corina Fernandes da Silva, ela filha de Orlando Batista Marques e Terezinha Catunda Marques, solteiros: — Francisco Macedo da Silva e Tereza de Jesus Santos, ele filho de Izalas da Silva e Maria José Leal Macedo, ela filha de Maria Eliza Santos, solteiros: — Pedro Carneiro de Oliveira e Dilza Dias Ferreira, ele filho de Luisa Lopes de Oliveira, ela filha de Ana Dias Ferreira, solteiros.

Se alguém souber de impedimentos denuncia-os para fins de direito. Belém, 10 de Abril de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 20793 — Reg. n. 1477 — Dia: 16.4.74)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante Raimundo Farias assistido de seu advogado Dr. Fernando Gonçalves e apelada — Jucimar de Araujo Farias assistida de seu advogado Dr. Raimundo Noleto e que se encontra aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 3 de abril de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento das Câmaras Criminais Reunidas

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 15 de abril para julgamento do seguinte feito:

EMBARGOS PENAS DE SOURE

Embotes: Arnaldo de Brito Queiroz, vulgo "Gã", Manoel da Conceição vulgo "Bacurau" e outros (Dr. Egidio Salles)

Emboda: A Justiça Pública

Relator: Des. CALIXTRATO ALVES DE MATTOS

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 9 de abril de 1974.

MARIA SALOME NOVAES

Pelo Dr. Secretário

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 16 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Militar

Apdo: Hamilton Frazão da Costa, ex-soldado da PM (Dr. João Francisco de Lima Filho, Adv. de Ofício)

Relator: Desembargador Dr. SILVIO HALL DE MOURA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 10 de abril de 1974.

MARIA SALOME NOVAES

Pelo Dr. Secretário

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 16 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Priscila Maria da Silva Sá e Eduardo Antonio Valente Teixeira (Dr. Wilhan Cavalcante e Dra. Vaniza Bote-

lho Godinho)

Apdos. Os mesmos

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 10 de abril de 1974.

MARIA SALOME NOVAES

Pelo Dr. Secretário

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 18 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Apte: Lindalva Fontoura Martins e outros (Dr. Uaracy Frade Palmeira)

Apdo: João Carlos Fontoura Martins (Dr. Ofir Coutinho)

Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

APELAÇÃO CÍVEL DE NOVA TIMBOTEUA

Apte: José Romão Filho e s/mulher (Dr. Isaltino Gonçalves Nobre)

Apdo: Antonio Miguel Cecim (Dr. Wilton Arbage)

Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 10 de abril de 1974.

MARIA SALOME NOVAES

Pelo Dr. Secretário

Anúncio de Julgamento da 3.ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 19 de abril para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível da Capital

Apte: Sebastião dos Santos Repólho (Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Apdo: Antonio Miguel (Dr. Helio-mar Gonçalves de Matos)

Relator: Desembargador Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 8 de abril de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios.
A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial